



# DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XXIV DCL N° 81

Brasília, quinta-feira, 7 de maio de 2015

## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

### MESA DIRETORA

Presidente: Celina Leão

Vice-Presidente: Liliane Roriz

1º Secretário: Raimundo Ribeiro - Suplente: Agaciel Maia

2º Secretário: Julio Cesar - Suplente: Lira

3º Secretário: Bispo Renato Andrade - Suplente: Rodrigo Delmasso

Corregedor: Dr. Michel

Ouvidor: Lira

Proc. Esp. da Mulher: Telma Rufino

### COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Sandra Faraj Vice-Presidente: Chico Leite Robério Negreiros Raimundo Ribeiro Bispo Renato Andrade	Prof. Israel Chico Vigilante Rafael Prudente Liliane Roriz Rodrigo Delmasso

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Agaciel Maia Vice-Presidente: Rafael Prudente Prof. Israel Julio Cesar Wasny de Roure	Telma Rufino Dr. Michel Joe Valle Bispo Renato Andrade Chico Leite

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Luzia de Paula Vice-Presidente: Cristiano Araújo Liliane Roriz Prof. Israel Chico Leite	Julio Cesar Robério Negreiros Juarezão Sandra Faraj Chico Vigilante

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	
Titulares	Suplentes
Presidente: Chico vigilante Vice-Presidente: Dr. Michel Raimundo Ribeiro Joe Valle Julio César	Chico Leite Robério Negreiros Juarezão Prof. Reginaldo Veras Luzia de Paula

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	
Titulares	Suplentes
Presidente: Ricardo Vale Vice-Presidente: Wellington Luiz Agaciel Maia Lira Telma Rufino	Wasny de Roure Cristiano Araújo Raimundo Ribeiro Rodrigo Delmasso Liliane Roriz

COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Telma Rufino Vice-Presidente: Ricardo Vale Wellington Luiz Prof. Reginaldo Veras Lira	Agaciel Maia Wasny de Roure Cristiano Araújo Joe Valle Julio Cesar

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Prof. Reginaldo Veras Vice-Presidente: Juarezão Rafael Prudente Luzia de Paula Wasny de Roure	Prof. Israel Raimundo Ribeiro Dr. Michel Lira Ricardo Vale

COMISSÃO DE SEGURANÇA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Robério Negreiros Vice-Presidente: Sandra Faraj Juarezão Bispo Renato Andrade Dr. Michel	Rafael Prudente Prof. Reginaldo Veras Agaciel Maia Luzia de Paula Wellington Luiz

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
Titulares	Suplentes
Presidente: Cristiano Araújo Vice-Presidente: Rodrigo Delmasso Liliane Roriz Joe Valle Chico Vigilante	Wellington Luiz Lira Telma Rufino Sandra Faraj Ricardo Vale

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	
Titulares	Suplentes
Presidente: Joe Valle Vice-Presidente: Rodrigo Delmasso Rafael Prudente Telma Rufino Chico Leite	Prof. Reginaldo Veras Bispo Renato Andrade Robério Negreiros Agaciel Maia Ricardo Vale

atualizado em 27/03/2015

## Sumário

Requerimentos .....	2
Comissões .....	16
Mesa Diretora .....	44
Atos Administrativos .....	45
Declarações .....	50
Fiscal .....	60
Licitações .....	60

# Requerimentos

---

**REQUERIMENTO Nº.**

**RQ 498 /2015**

**(Do Senhor Deputado RODRIGO DELMASSO e Outros)**

**Requer o registro da Frente  
Parlamentar do Mercado Imobiliário  
do Distrito Federal.**

**Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do  
Distrito Federal:**

Com base na Resolução nº. 255/2012, requeremos o registro da Frente Parlamentar do Mercado Imobiliário do Distrito Federal, composta pelos ilustres Pares signatários deste requerimento, instituída para promover e acompanhar atividades legislativas referentes à supracitada proposição.

## **JUSTIFICAÇÃO**

A proposta de criação da **Frente Parlamentar do Mercado Imobiliário do Distrito Federal** tem o objetivo de atender as carências de todo o setor imobiliário, satisfazendo as necessidades das construtoras, imobiliárias, incorporadoras, profissionais liberais, empregados e empregadores, cursos de formação, órgãos representantes do mercado imobiliário de forma que possamos facilitar, agilizar e desburocratizar rotinas comuns nas ações do mercado imobiliário, com firme propósito de beneficiar a população com medidas de segurança nos negócios e investimentos que trata de valores vultosos, apresentando à sociedade presteza e maior qualificação das práticas, agenciamento e intermediação nas transações imobiliárias, contribuindo satisfatoriamente com os órgãos representativos do mercado imobiliário do Distrito Federal, valorizando, prestigiando e apresentando a importância dos profissionais atuantes para a economia e crescimento da cidade.

Neste aspecto, o Setor Imobiliário é amplo e abrangente, contando com organizações independentes que, em conjunto, necessitam de apoio político

parlamentar.

Assim sendo, a **Frente Parlamentar do Mercado Imobiliário do Distrito Federal** buscará as necessidades do setor, para que, com suas ações possam apresentar propostas legislativas que impulsionem o mercado imobiliário, dando suporte para o desenvolvimento das atividades e das pessoas envolvidas com o mercado imobiliário do Distrito Federal, sejam empreendedores, profissionais, corretores de imóveis, consumidores (compradores e vendedores), representantes e entidades.

A Frente Parlamentar é aberta a participação de todos os parlamentares que desejem contribuir com o desenvolvimento de ações em favor do Mercado Imobiliário.

Pela importância da criação desta Frente Parlamentar, proclamo aos Nobres Pares a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, em.....



Deputado **RODRIGO DELMASSO - PTN**

Deputado **AGACIEL MAIA - PTC**

Deputada **CELINA LEÃO - PDT**

Deputado **CHICO LEITE - PT**

Deputado **CHICO VIGILANTE - PT**

Deputado **CRISTIANO ARAÚJO - PTB**

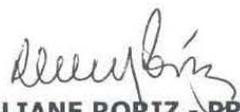
Deputado **DR. MICHEL - PP**



Deputado **JOE VALLE - PDT**

Deputado **JUAREZÃO - PRTB**

Deputado **JÚLIO CÉSAR - PRB**



Deputada **LILIANE RORIZ - PRTB**

Deputado **LIRA - PHS**

  
Deputada LUZIA DE PAULA - PEN

Deputado PROF. ISRAEL - PV

  
Deputado PROF. REGINALDO VERAS - PDT

Deputado RAFAEL PRUDENTE - PMDB

  
Deputado RAIMUNDO RIBEIRO - PSDB

  
Deputado BISPO RENATO ANDRADE - PR

Deputado RICARDO VALE - PT

Deputado ROBÉRIO NEGREIROS - PMDB

  
Deputada SANDRA FARAJ - SD

Deputada TELMA RUFINO - PPL

Deputado WASNY DE ROURE - PT

Deputado WELLINGTON LUIZ - PMDB

### REQUERIMENTO

RQ 562 /2015

(Deputados Celina Leão, Raimundo Ribeiro e Outros)

Requerem a criação e instauração de Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar irregularidades na Concorrência Pública 01/2012 da Secretaria de Transportes do DF, que resultou na redução da quantidade de ônibus disponíveis à população e, conseqüentemente, uma má prestação e gestão do serviço de

transporte público no DF,  
denominada "CPI DO TRANSPORTE  
PÚBLICO DO DF".

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA  
DO DISTRITO FEDERAL:**

Os Deputados Distritais que subscrevem este Requerimento, nos termos do art. 68, da Lei Orgânica do Distrito Federal, arts. 72, 73 e 74, do Regimento Interno desta Casa, das Leis Federais 1.579/52 e 10.001/02, requerem a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a criação e instauração de Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a Concorrência Pública nº 01/2012 da Secretaria de Transportes do DF, que resultou na redução da quantidade de ônibus disponíveis à população e, conseqüentemente, uma má prestação e gestão do serviço de transporte público no DF, denominada "CPI DO TRANSPORTE PÚBLICO DO DF".

O prazo de duração das investigações será de 180 (cento e oitenta dias) dias, devendo a mesma ser composta por 05 (cinco) membros.

Requerem estrutura física e administrativa para o desempenho dos trabalhos de investigação, bem como a requisição, em caráter transitório, sem ônus para a Casa, de 02 (dois) Técnicos do Tribunal de Contas do Distrito Federal, 02 (dois) Auditores de Controle Interno e 02 (dois) Auditores da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal. Poderão ser solicitados, nas mesmas condições, servidores de qualquer Órgão ou Entidade da Administração Direta ou Indireta do DF ou do Poder Federal, necessários à execução dos trabalhos.

Requerem ainda, logo após a publicação e a designação dos membros da CPI, a convocação imediata para instalação dos trabalhos e eleição de seu Presidente.

### JUSTIFICATIVA

Ao Poder Legislativo compete exercer a função típica legiferante, bem como a função fiscalizatória, sendo que esta última compreende a fiscalização e o controle dos atos públicos, seja por intermédio de requerimentos de informação, convocação de autoridades e investigações parlamentares.

A Constituição Federal, em seu art. 58, § 3º, estabelece regras para a investigação parlamentar, norma simétrica estatuída em nossa Lei Orgânica Distrital, em seu art. 68, § 3º, transcrevemos *in verbis*:

"Art. 68. A Câmara Legislativa terá comissões permanentes e temporárias, constituídas na forma e com as atribuições previstas no seu regimento interno ou no ato legislativo de que resultar sua criação. @

.....

§ 3º As comissões parlamentares de inquérito, que terão poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, além de outros previstos no regimento interno, serão criadas mediante requerimento de um terço dos membros da Câmara Legislativa, para apuração de fato determinado e por prazo certo; sendo suas conclusões, se for o caso, encaminhadas ao Ministério Público e à Procuradoria-Geral do Distrito Federal, para que promovam a responsabilidade civil, criminal, administrativa ou tributária do infrator."

A propósito, comentando a alvitrada disposição constitucional, diz o saudoso Professor Hely Lopes Meirelles, com a habitual proficiência:

"(...) os constituintes de 1988 fixaram o entendimento já pacífico de que as atribuições do **Poder Legislativo não são só de**

**fazer leis, mas também de inspecionar os administradores, fiscalizar os serviços públicos**, observar o modo como as leis são executadas e mais: investigar, no sentido mais amplo, a ocorrência de fato determinado, de interesse público, apontando os infratores ao Ministério Público, para que promova as responsabilidades civil ou criminal deles. Deduz-se, daí, pois, que o fato determinado será presumivelmente ilícito, atingindo a esfera da Administração Pública, em geral, e envolvendo seus agentes. Justificam-se essas investigações para transparecer uma das atribuições dos administradores ou de tantos quantos gravitem em torno do interesse público.”

O Distrito Federal concluiu o processo licitatório nº 01/2011-ST-DF, visando a Concessão do Serviço Público de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do Distrito Federal (Concorrência Pública 01/2012 – Secretaria de Transportes do DF).

Tanto o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do DF, quanto o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios opinaram pelo cancelamento total da referida licitação.

Existem fortes indícios de atuação ilegal de grupos econômicos estabelecidos no Município de Curitiba junto à licitação do transporte público do Distrito Federal, com a finalidade de fraudar o processo licitatório.

Ocorre que, estes grupos formados por empresas e advogados comuns, o que indica uma associação pautada por ações coordenadas e organizadas, atuaram na licitação para o transporte público do DF, aniquilando a ampla concorrência, o que pode estar acarretando prejuízos irreparáveis aos cofres públicos do DF.

As Irregularidades dão conta de que surgem denúncias de formação de grupo econômico, destinados a vencerem e lograrem lucros

exorbitantes na referida licitação.

As empresas vencedoras do certame, além de participarem de um mesmo grupo econômico, também possuíam o mesmo advogado (Senhor SACHA RECK).

Os fatos ainda são mais graves, quando se percebe que este Advogado prestou consultoria junto a Secretaria de Transporte, de forma subcontratada por empresa que recebeu recursos do BID. A função do referido Advogado era orientar a habilitação e inabilitação das propostas, conforme fatos abaixo elencados:

**A) DA POSSÍVEL FORMAÇÃO DE MONOPÓLIO ENTRE AS EMPRESAS VENCEDORAS DO CERTAME.**

A VIAÇÃO PIONEIRA, do GRUPO CONSTANTINO, venceu a licitação da bacia 02 e a VIAÇÃO PIRACICABANA, também do GRUPO CONSTANTINO, venceu a licitação da bacia 01. Ocorre que estas empresas promoveram a alteração contratual durante o processo licitatório, com a finalidade, exclusiva, de burlar o referido processo licitatório. Entretanto, mantiveram a empresa COMPORTE como Holding das referidas empresas. (Doc. 04)

Destacamos, ainda, outro fato grave, os Drs. Guilherme Gonçalves e Sacha Reck são advogados das empresas Transporte Coletivo Grande Bauru, do Grupo CONSTANTINO. Constata-se, ainda, que o Grupo Constantino é proprietário da Holding COMPORTE Participações S/A, o que demonstra o vínculo entre as empresas e possível articulação para vencerem os lotes da referida licitação.

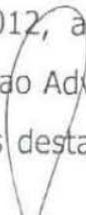
A Viação Pioneira, do Grupo Constantino (da qual Guilherme e Sacha Reck também são advogados), venceu a licitação da bacia 02 e a Viação

Piracicabana, também do Grupo Constantino, venceu a licitação da bacia 01. 

**B) SACHA RECK PATROCINA OS INTERESSES DE EMPRESAS VENCEDORAS DO CERTAME NO DISTRITO FEDERAL.**

Procurações datadas de novembro de 2012, período da atuação de Sacha Reck junto a Licitação do DF, comprovam que o mesmo patrocinava causas de empresas que lograram êxito no certame distrital, vejamos:

**B1) PROCURAÇÃO OUTORGADA PELO GRUPO CONSTANTINO AO ADVOGADO SACHA RECK.**

Em 05 de janeiro de 2012, a empresa Transporte Coletivo Grande Bauru LTDA outorgou procuração ao Advogado Sacha Reck, para que o mesmo atuasse em defesa dos interesses desta empresa junto a Comarca de Marília – SP. 

Ocorre que esta empresa pertence a HOLDING COMPORTE PARTICIPAÇÕES S.A, de propriedade do Grupo Constantino, que por sua vez, também é integrada pela empresa PIRACICABANA (EMPRESAS QUE INTEGRAM A HOLDING COMPORTE – GRUPO DE EMPRESAS DO SENHOR NENÊ CONSTANTINO).

Verifica-se que a Empresa Piracicabana, de propriedade da COMPORTE foi vencedora do lote 01, junto a Licitação do Transporte Público do Distrito Federal, onde o Advogado Sacha Reck atuou como "consultor".

Verifica-se também que o Advogado Sacha Reck advogou e advoga para empresas que lograram êxito no certame distrital, em flagrante desrespeito ao princípio da IMPESSOALIDADE.

As informações trazidas acima foram ratificadas no depoimento prestado pelo próprio Advogado Sacha Reck, em ação de irregularidade em

licitação no Município de Apucarana – PR, investigadas pelo Ministério Público do Estado do Paraná, onde o Advogado afirma patrocinar o Grupo Constantino. A licitação de Apucarana foi cancelada por irregularidades apontadas e comprovadas pelo Ministério Público do Paraná. (DOC. 06)

**C) SACHA RECH CONSULTOR INFORMAL JUNTO A LICITAÇÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO DO DF.**

São diversos os documentos em que o Advogado Sacha Reck presta orientação as fases da licitação do DF (habilitação de empresas, solicitação de encaminhamento a diversos órgãos distritais, elaboração de atas ...)

Ocorre que o Secretário de Transporte do DF, JOSÉ WALTER VAZQUEZ FILHO, declarou em oitiva junto a Comissão de Assuntos Sociais da Câmara Legislativa, que o Advogado Sacha Reck é consultor junto a licitação do transporte público do DF, chegando a afirmar que “no Governo, como o jogo do bicho, vale o que está escrito, não é? é óbvio que qualquer pessoa que está dentro de uma secretaria e presta algum serviço tem um contrato, O Senhor Sacha Reck tem um contrato”, afirmando ainda que o contrato dele “está no bojo do contrato do Banco Interamericano de Desenvolvimento, que tem as suas regras, que não é a da Lei n. 8.666”, e esclareceu ainda “As contratações feitas pelo banco são através de lista fechada e é o banco que escolhe a melhor proposta. Ai, você contrata”. (notas taquigráficas já entregues a essa CPI por esta Parlamentar)

Esta versão foi ratificada por nota oficial postada no sitio eletrônico do escritório de advocacia Guilherme Gonçalves & Sacha Reck, por meio das seguintes declaração:

**“Este escritório atua na capital federal a partir de uma**

contrato firmado pelo Banco Interamericano do Desenvolvimento – BID em 2009, vinculado a um acordo de cooperação técnica com a Secretaria de Transporte do Distrito Federal.”

Ora, esta Parlamentar solicitou esclarecimentos ao BID, sobre a atuação do Advogado Sacha Reck junto a licitação do Transporte Público do DF, passem que o BID desconhece o Advogado ou o seu escritório. (DOC. 09)

“Ressaltamos, ainda, que esta Instituição não possui nenhuma relação com o Senhor Sacha Breckwfeld Reck e nem com o escritório Guilherme Gonçalves & Sacha Reck Advogados.

Informamos, ainda, que o BID não participa do Procedimento Licitatório 001/2011 ...”

Importante ressaltar que mesmo que o Advogado fosse consultor do BID ou de empresas que prestam serviços ao BID, jamais poderia participar da referida licitação, vez que o BID declara o mesmo documento que não atua nesta licitação, transcrevemos esta declaração:

“Informamos, ainda, que o BID não participa do Procedimento Licitatório 001/2011 – ST e, portanto, não possui competência e informações necessárias para fazer análise sobre eventuais impedimentos no dito certame.”

Ora, o Advogado Sacha Reck atuou na elaboração do Edital de licitação do Transporte Público do DF, orientou sobre recursos e habilitações e confeccionou a ata de julgamento das propostas sem contrato específico que lhe garantisse atuar neste certame.

O pior de tudo é saber que após esta atuação de consultoria, empresas que o Advogado representa lograram êxito no referido certame.

Busca-se com a instauração desta CPI defender interesses de toda a população do Distrito Federal, os quais foram violados com a finalização do processo de licitação referente a Concorrência Pública nº 01/2011.

Tal concorrência representa um montante de valor superior a 10 Bilhões de Reais. **Diante das irregularidades ocorridas no certame, é latente a destinação de recursos do Poder Público para as empresas concessionárias do serviço, para subsidiar tarifas dos passageiros.** E, portanto, ultrapassam os limites da mera fiscalização do Estado, mas sim atingem a seara de atuação do poder público com correta destinação de recursos, que diversas vezes comprometem outras áreas como saúde e educação. ▽

Abaixo transcrevemos trechos da Representação nº 08/2013 do Ministério Público de Contas do Distrito Federal, por meio do qual, com propriedade ficou claramente demonstrado o SUPERFATURAMENTO DAS TARIFAS PROPOSTAS PELAS EMPRESAS CONTRATADAS POR MEIO DA LICITAÇÃO.

2. Foram publicados no DODF os resultados da licitação para outorga da concessão do serviço básico do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal (STPC/DF), por meio de ônibus, referentes às bacias 2 a 5 (ver Anexo I) estando ainda pendente a bacia 1

Tabela 1 – Resultados da Concorrência nº 01/2011:

Bacia	Vencedora	Tarifa (R\$)	Tarifa Máxima (R\$)
2	Viação Pioneira	2,3661	2,5902
3	HP-ITA	2,8026	2,8309
4	Auto Viação Marechal	2,7192	2,7192
5	Expresso São José	2,7093	2,7093

Continuando com os trechos do Parecer do MP de Contas temos:

3. Em fases anteriores do Processo n.º 12086/11, denunciou o *Parquet* CERCEAMENTO A COMPETIÇÃO, em razão da ALEGAÇÃO DE SIGILO, pela Secretaria de Transportes, DAS PLANILHAS DETALHADAS E DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO RELATIVAS AO PROJETO BÁSICO. O resultado agora se apresenta com a baixa compatitividade do certame e com as tarifas técnicas vencedoras próximas ao teto fixado no Edital, sendo duas delas coincidentes com a tarifa máxima.

4. Sobre as tarifas, o *Parquet* também alertou que, CASO FOSSEM FIXADAS NO PATAMAR MÁXIMO, IMPLICARIAM TAXA INTERNA DE RETORNO (TIR) DE 12% PARA O CONCESSIONÁRIO VENCEDOR, conforme calculado no Edital, indicando estar esse valor superestimado em relação à TIR máxima de 8,95% fixado no Edital de Curitiba/PR de mesmo objeto, ou ainda a patamares de 6 a 8% para obras de infraestrutura do PAC. Por oportuno transcreve-se o excerto correspondente:

"3º indicio -- Da taxa interna de retorno (TIR) superestimada

"20 A própria Secretaria de Transportes, ao apresentar as tarifas técnicas na planilha consolidada à fl. 2351, indica a taxa interna de retorno (TIR) de 12% para o concessionário.

"21 Ora, o Edital da Concorrência n.º 05/2009 (anexo), que trata da licitação de transportes coletivo urbano de passageiros de Curitiba/PR, indica, no item 8.2, TIR máxima de 8,95%. Ou seja, a TIR do Edital do DF é 35% superior à TIR máxima do Edital de Curitiba/PR, indicando estar a tarifa técnica no DF superestimada. No entanto, não é possível estabelecer o grau dessa superestimativa em razão da ausência do memorial de cálculo e da planilha detalhada.

...

6. Mais, com as vênias devidas, a unidade técnica buscou comparar taxa de juros (supõe-se aquela praticada no mercado) com a TIR de 12%, parâmetro da licitação em foco. Esta última é uma TIR não-alavancada, "aparente", "não real", NÃO CONSIDERA FINANCIAMENTOS. Explico. A TIR real, aquela que representa o ganho efetivo do concessionário, deve incorporar TODOS OS SUBSÍDIOS E VANTAGENS NO FLUXO DE CAIXA, INCLUSIVE AQUELAS DECORRENTES DE FINANCIAMENTO.

7. Como exemplo, cito o FINAME BNDES PSI (Programa de Sustentação do Investimento), que é uma linha de crédito subsidiada para a aquisição de bens de capital, como máquinas e equipamentos, incluindo ônibus. Em 2009 (época da licitação em Curitiba/PR, a taxa era de 7%, conforme Circular n.º 71/09-BNDES (ver Anexo II), sendo hoje de apenas 3% (ver Anexo III).

8. Dessa forma, grosso modo, a alavancagem de capital de terceiro permitida na licitação de Curitiba/PR foi de 1,95%, sendo resultado da subtração da TIR máxima de 8,95% menos a taxa FINAME-BNDES de 7%. Na licitação em foco, a mesma alavancagem alcança 9%, ou 362% superior ao de Curitiba/PR, resultado da TIR máxima de 12%, menos a taxa FINAME-BNDES PSI de 3%. Insiste-se insistentemente nesse ponto para investigação de possível de superfaturamento.

15. Tais resultados, quando confrontados com indicadores atuais, como a SELIC de 7,5%, ou CDI de 7,2%, ou inflação de 6%, ou títulos públicos prefixados de 9,5% (LTNs) e pós-fixados de INPC + 4% (NTNs) (todos valores médios coletados em 21/05/2013), INDICAM O SUPERFATURAMENTO DA TARIFA TÉCNICA, possivelmente decorrente de FALTA DE COMPETITIVIDADE DO CERTAME E DO SIGILO IMPOSTO AS PLANILHAS DETALHADAS E AOS MEMORIAIS DE CÁLCULO RELATIVOS AO PROJETO BÁSICO.

21. Por fim, registra o Ministério Público que A DENÚNCIA APRESENTADA PELA ABRÁDECO, objeto de matérias do Jornal de Brasília (Anexo VII), TORNA-SE AINDA MAIS GRAVE SE CONSIDERADO O SIGILO IMPOSTO PELA JURISDICIONADA AO ORÇAMENTO DETALHADO E AO MEMORIAL DE CÁLCULO DA REVISÃO DOS DADOS DE QUILOMETRAGEM E DO TEMPO ESTIMADO DE VIAGENS, ESSENCIAIS À ELABORAÇÃO DE PROPÓSTAS. Tais dados foram modelados pelo Consórcio Logit/Logitrans.

22. Se se comprovarem verdadeiras as ligações entre o Consórcio, o escritório Guilherme Gonçalves & Sacha Reck Advogados Associados e as empresas Viação Pioneira (Grupo Constantino) e Auto Viação Marechal (Grupo Gulin), os dados sigilosos podem mesmo terem sido repassados a estas empresas favorecendo-as indevidamente. Esse ponto merece cautelosa investigação do TQDF.

...

30. Feitas essas considerações, o Ministério Público entende haver irregularidades suficientes a motivar a anulação de todo o certame. Embora na nobre e difícil missão de licitar, pela primeira vez, o transporte público coletivo do DF, a celeridade que se quis imprimir foi em grau excessivo, restando falhas não sanadas que prejudicaram a competitividade e a economicidade, ferindo de morte todo o processo licitatório.

31. Em face do exposto, e a presente REPRESENTAÇÃO para que o Plenário determine a Secretaria de Transportes, nos termos do § 6º do art. 7º e do caput e § 1º do art. 49, ambos da Lei n.º 8666/93, providências no sentido de anular a Concorrência Pública n.º 01/2011, por afrontar o artigo 7º, inciso I e § 2º, I e II, da Lei n.º 8666/93, ao alegar sigilo e não disponibilizar o orçamento detalhado e os

São latentes as irregularidades alhures apontadas na Licitação do DF. Este, também, foi o entendimento dos Órgãos Institucionais de Controle e Fiscalização do DF, como o Ministério Público do DF e Territórios e o Ministério Público do Tribunal de Contas, que recentemente, representaram pela anulação de todo o certame.

Cabe ressaltar que o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, reconheceu a "existência de um grupo econômico" formado pelas

empresas do Grupo Constantino, lesando assim as regras do edital 01/2011 – ST.

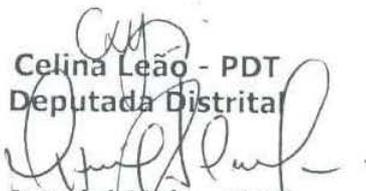
Em virtude disto o Órgão Ministerial proferiu TERMO DE RECOMENDAÇÃO nº 04/2013, no sentido de revogar a decisão que habilitou

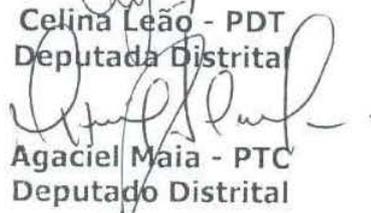
empresas do Grupo Constantino, que participaram do referido processo licitatório.

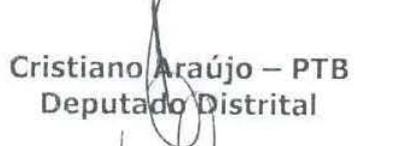
Diante do exposto apresentamos o requerimento de investigação parlamentar para leitura no expediente, publicação no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal e posterior instalação dos trabalhos.

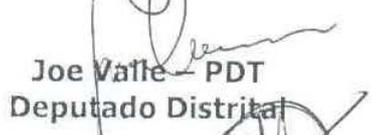
Sala das Sessões em,

de 2015.

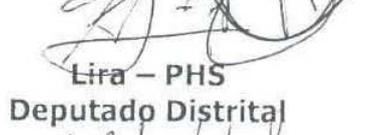
  
Celina Leão - PDT  
Deputada Distrital

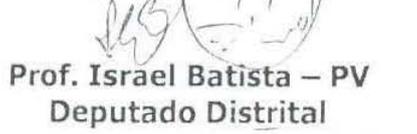
  
Agaciel Maia - PTC  
Deputado Distrital

  
Cristiano Araújo – PTB  
Deputado Distrital

  
Joe Valle – PDT  
Deputado Distrital

  
Júlio César – PRB  
Deputado Distrital

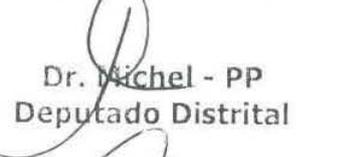
  
Lira – PHS  
Deputado Distrital

  
Prof. Israel Batista – PV  
Deputado Distrital

  
Raimundo Ribeiro – PSDB  
Deputado Distrital

  
Chico Leite – PT  
Deputado Distrital

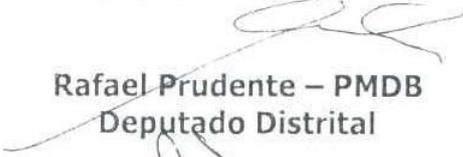
  
Chico Vigilante – PT  
Deputado Distrital

  
Dr. Michel - PP  
Deputado Distrital

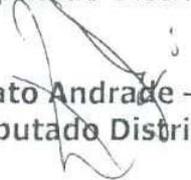
  
Juarezão – PRTB  
Deputado Distrital

  
Liliane Roriz - PRTB  
Deputada Distrital

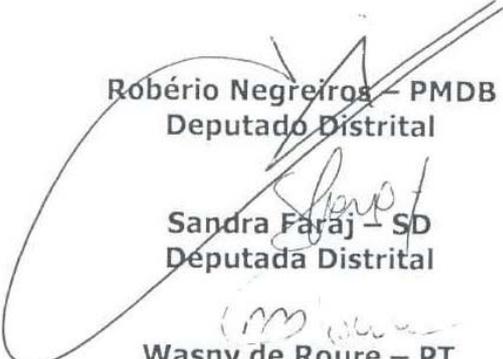
  
Luzia de Paula – PEN  
Deputada Distrital



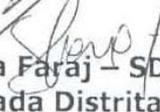
Rafael Prudente – PMDB  
Deputado Distrital



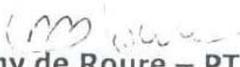
Renato Andrade – PR  
Deputado Distrital



Robério Negreiros – PMDB  
Deputado Distrital



Sandra Faraj – SD  
Deputada Distrital



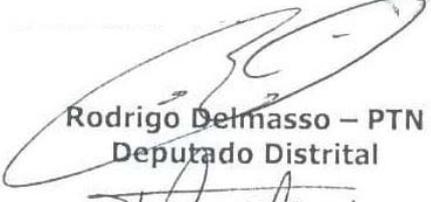
Wasny de Roure – PT  
Deputado Distrital



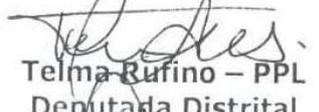
Prof. Reginaldo Veras – PDT  
Deputado Distrital



Ricardo Vale – PT  
Deputado Distrital



Rodrigo Delmasso – PTN  
Deputado Distrital



Telma Rufino – PPL  
Deputada Distrital



Wellington Luiz - PMDB  
Deputado Distrital

## Comissões

### DIRETORIA LEGISLATIVA

#### DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES

#### SACP - SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

#### PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

- **PROJETO DE LEI nº 1.045/2012**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) AGACIEL MAIA, que *dispõe sobre a alfabetização de empregados, funcionários de empresas que mantêm contratos de serviços, com a administração pública direta, fundações, autarquias e as empresas públicas e de economia mista do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 24/04/15**

**Último Dia: 08/05/15**

- **PROJETO DE LEI nº 1.403/2013**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ROBÉRIO NEGREIROS, que *estabelece diretrizes para a Política de Prevenção e Combate do Trabalho Infantil em suas Piores Formas no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 23/04/15**

**Último Dia: 07/05/15**

- **PROJETO DE LEI nº 1.508/2013**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CLÁUDIO ABRANTES, que *dispõe sobre a obrigatoriedade de o Governo do Distrito Federal disponibilizar na Rede Mundial de Computadores e no Diário Oficial a demanda reprimida da saúde.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 07/05/15**

**Último Dia: 20/05/15**

- **PROJETO DE LEI nº 1.538/2013**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) WASNY DE ROURE, que *dispõe sobre a realização do Circuito de Quadrilhas Juninas no Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 24/04/15**

**Último Dia: 08/05/15**

- **PROJETO DE LEI nº 1.560/2013**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) AGACIEL MAIA, que *inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal, o evento denominado Carnaval Fora de Época.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 24/04/15**

**Último Dia: 08/05/15**

- **PROJETO DE LEI nº 1.791/2014**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DR. MICHEL, que *torna obrigatório a instalação de sistema contra sucção acidental em piscinas de uso coletivo, público ou privado, no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 24/04/15**

**Último Dia: 08/05/15**

- **PROJETO DE LEI nº 1.871/2014**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JOE VALLE, que *institui e inclui no Calendário de Eventos do Distrito Federal o Dia da Cultura e Luta Camponesa.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 24/04/15**

**Último Dia: 08/05/15**

- **PROJETO DE LEI nº 19/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ROBÉRIO NEGREIROS, que *torna obrigatória a informação no boleto de pagamento do IPVA da alíquota adotada para cálculo e o valor atribuído ao veículo no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 07/05/15**

**Último Dia: 20/05/15**

- **PROJETO DE LEI nº 44/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) PROFESSOR REGINALDO VERAS, que *modifica a Lei nº 3.516, de 27 de dezembro de 2004, que assegura aos professores do sistema de ensino do Distrito Federal a concessão de desconto na aquisição de ingressos para eventos artísticos, culturais e desportivos.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 27/04/15**

**Último Dia: 11/05/15**

- **PROJETO DE LEI nº 88/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RENATO ANDRADE, que *dispõe sobre a obrigatoriedade de órgãos e entidades públicas do Distrito Federal a inserir em seus sítios eletrônicos, fotos de pessoas desaparecidas.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 23/04/15**

**Último Dia: 07/05/15**

- **PROJETO DE LEI nº 89/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RENATO ANDRADE, que *institui diretrizes para o Programa de Atendimento Geriátrico nos hospitais e Centros de Saúde da rede pública do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 24/04/15**

**Último Dia: 08/05/15**

- **PROJETO DE LEI nº 120/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LUZIA DE PAULA, que *dispõe sobre o conteúdo do aviso de que trata o artigo 19-J da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 24/04/15**

**Último Dia: 08/05/15**

- **PROJETO DE LEI nº 203/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) AGACIEL MAIA, que *dispõe sobre a prática de educação física adaptada nos estabelecimentos de ensino público e privado, no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 24/04/15**

**Último Dia: 08/05/15**

- **PROJETO DE LEI nº 222/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RAFAEL PRUDENTE, que *institui e inclui no calendário oficial de eventos do Distrito Federal o Dia Distrital de Enfrentamento à Psicofobia, a ser comemorado no dia 12 de abril.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia:** 24/04/15  
**Último Dia:** 08/05/15

- **PROJETO DE LEI nº 234/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ROBÉRIO NEGREIROS, que *altera a Lei Distrital nº 5.458 de 2015, que determina a instalação de suporte para a colocação de bicicletas nos ônibus do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia:** 07/05/15  
**Último Dia:** 20/05/15

- **PROJETO DE LEI nº 236/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RODRIGO DELMASSO, que *inclui dispositivo na Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, que dispõe sobre a prestação do serviço de táxi no Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia:** 07/05/15  
**Último Dia:** 20/05/15

- **PROJETO DE LEI nº 252/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) PROFESSOR REGINALDO VERAS, que *dispõe sobre o direito constitucional à saúde bucal, no Sistema Único de Saúde do Distrito Federal onde haja internação de pacientes.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia:** 24/04/15  
**Último Dia:** 08/05/15

#### **COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS**

- **PROJETO DE LEI nº 406/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LILIANE RORIZ, que *dispõe sobre a redução da base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS nas operações com a cesta básica de alimentos.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia:** 05/05/15  
**Último Dia:** 18/05/15

- **PROJETO DE LEI nº 407/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LILIANE RORIZ, que *dispõe sobre a redução da base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte*

*Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS nas operações com medicamentos genéricos.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 05/05/15**

**Último Dia: 18/05/15**

**COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**

- **PROJETO DE LEI nº 396/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ROBÉRIO NEGREIROS, que *dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas instaladas no Distrito Federal em oportunizarem aos empregados o gozo de férias em período subsequente ao da licença paternidade.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 29/04/15**

**Último Dia: 13/05/15**

- **PROJETO DE LEI nº 401/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) AGACIEL MAIA, que *estabelece períodos para a realização de concursos ou processos seletivos para provimento de cargos públicos no Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 05/05/15**

**Último Dia: 18/05/15**

- **PROJETO DE LEI nº 403/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CRISTIANO ARAÚJO, que *dispõe sobre o pagamento proporcional da taxa de renovação da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 05/05/15**

**Último Dia: 18/05/15**

- **PROJETO DE LEI nº 408/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ROBÉRIO NEGREIROS, que *institui o dia distrital da Língua Brasileira de Sinais – Libras e sua comemoração.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 05/05/15**

**Último Dia: 18/05/15**

- **PROJETO DE LEI nº 409/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RODRIGO DELMASSO, que *institui o Cadastro das Informações das Pessoas com Deficiência no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 05/05/15**

**Último Dia: 18/05/15**

- **PROJETO DE LEI nº 410/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RODRIGO DELMASSO, que *reconhece a Fundação Sara Nossa Terra, como entidade de utilidade pública e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 05/05/15**

**Último Dia: 18/05/15**

- **PROJETO DE LEI nº 414/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RAFAEL PRUDENTE, que *dispõe sobre a doação dos produtos Apreendidos que especifica a instituições filantrópicas e de caridade no âmbito do Distrito Federal, na forma que menciona.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 05/05/15**

**Último Dia: 18/05/15**

- **PROJETO DE LEI nº 423/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) PROF. ISRAEL BATISTA, que *institui o Estatuto do Professor do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 05/05/15**

**Último Dia: 18/05/15**

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 15/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JOE VALLE, que *acrescenta os § 5º e 6º ao art. 211 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, a fim de estabelecer prioridade na tramitação dos processos e procedimentos administrativos nos casos que especifica.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 05/05/15**

**Último Dia: 18/05/15**

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 15/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CHICO VIGILANTE, que *concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. José Walter Vasquez Filho.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 05/05/15**

**Último Dia: 18/05/15**

#### **COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

- **PROJETO DE LEI nº 415/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JOE VALLE, que *dispõe sobre a obrigatoriedade de empresas prestadoras de serviços disponibilizarem aos consumidores meios idênticos de cancelamento do serviço adquirido.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 05/05/15

Último Dia: 18/05/15

**COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

- **PROJETO DE LEI nº 413/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RAFAEL PRUDENTE, que estabelece o Fornecimento de Peruca às Pessoas com Alopecia provocada pela aplicação de Quimioterapia, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 05/05/15

Último Dia: 18/05/15

**COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS**

- **PROJETO DE LEI nº 397/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) WELLINGTON LUIZ, que *altera e acrescenta dispositivos a Lei 4.423, de 10 de novembro de 2009, que institui a obrigatoriedade da instalação de estacionamento de bicicletas em locais que especifica.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 29/04/15

Último Dia: 13/05/15

- **PROJETO DE LEI nº 416/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RAFAEL PRUDENTE, que *obriga as Empresas Responsáveis pela Elaboração de Projetos e de Construção Civil a Prover os Empreendimentos que Especifica de Dispositivos para Dispensa dos Óleos Vegetal ou Animal e Gorduras de Uso Culinário.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 05/05/15

Último Dia: 18/05/15

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA**

- **PROJETO DE LEI nº 46/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) PROFESSOR REGINALDO VERAS, que *dispõe sobre normas específicas de proteção à criança e ao adolescente, estabelecendo aos diretores da rede pública de ensino do Distrito Federal o dever de informar aos pais ou responsáveis legais, ao Ministério Público e ao Conselho Tutelar, o alto índice de faltas e a evasão escolar.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 23/04/15

Último Dia: 07/05/15



- **PROJETO DE LEI nº 404/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RODRIGO DELMASSO, que *declara a Cultura Gospel com Patrimônio Imaterial e Cultural do Distrito Federal*.

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 05/05/15**

**Último Dia: 18/05/15**

- **PROJETO DE LEI nº 417/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CHICO VIGILANTE, que *declara a Sociedade Armorial Patafísica Rusticana – O Pacotão como Patrimônio Cultural Imaterial do Distrito Federal*.

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 05/05/15**

**Último Dia: 18/05/15**

- **PROJETO DE LEI nº 421/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DR. MICHEL, que *altera a Lei nº 5.467, de 23 de abril de 2015, que torna obrigatório, no âmbito do Distrito Federal, o diploma de técnico em radiologia para a operação de equipamentos emissores de radiação ionizante, bem como o uso de equipamentos de proteção individual e dá outras providências*.

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 05/05/15**

**Último Dia: 18/05/15**

- **PROJETO DE LEI nº 422/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) WASNY DE ROURE, que *inclui o Festival de Música Popular do Gama-FMPG no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal*.

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 05/05/15**

**Último Dia: 18/05/15**

### **COMISSÃO DE SEGURANÇA**

- **PROJETO DE LEI nº 98/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LILIANE RORIZ, que *acrescenta dispositivo ao art. 25 da Lei nº 5.323, de 7 de março de 2014, que "dispõe sobre a prestação do serviço de táxi no Distrito Federal e dá outras providências"*.

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 29/04/15**

**Último Dia: 13/05/15**



**DIRETORIA LEGISLATIVA**  
**DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES**

**SACP - SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES**

**PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO**

PROPOSIÇÕES EM FASE DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO EM PLENÁRIO, QUE RECEBERÃO **PARECER PELA INADMISSIBILIDADE** NAS COMISSÕES. (arts. 143 e/ou 152, do RI/CLDF):

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

- **PROJETO DE LEI nº 153/2011**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) WASHINGTON MESQUITA, que *"cria o serviço de Assistência Multiprofissional ao Idoso Carente residente em asilos/casas de repouso nas regiões de saúde do Distrito Federal"*.

PRAZO PARA RECURSO

**1º Dia: 05/05/15**

**Último Dia: 11/05/15**

- **PROJETO DE LEI nº 197/2011**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) EVANDRO GARLA, que *fica instituído o rodízio de veículos automotores no Distrito Federal*.

PRAZO PARA RECURSO

**1º Dia: 05/05/15**

**Último Dia: 11/05/15**

- **PROJETO DE LEI nº 720/2012**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ELIANA PEDROSA, que *caracteriza como ato de improbidade administrativa a concessão de benefícios de programas sociais governamentais em desacordo com os critérios fixados em lei*.

PRAZO PARA RECURSO

**1º Dia: 05/05/15**

**Último Dia: 11/05/15**

- **PROJETO DE LEI nº 1270/2012**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) WASHINGTON MESQUITA, que *dispõe sobre a obrigatoriedade dos proprietários de apartamentos e salas comerciais localizadas em edifício a apresentar laudo técnico liberando a execução de reforma do imóvel que retire parede, pilares e vigas de sustentação antes do seu início*.

PRAZO PARA RECURSO**1º Dia: 05/05/15****Último Dia: 11/05/15**

- **PROJETO DE LEI nº 1278/2012**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ELIANA PEDROSA, que *declara a Associação Recreativa e Cultural Acadêmicos da Asa Norte Patrimônio Cultural do Distrito Federal*.

PRAZO PARA RECURSO**1º Dia: 05/05/15****Último Dia: 11/05/15**

**NOTA:** De acordo com os arts. 143, § 2º e/ou 152, do RI/CLDF, o prazo para apresentação de recurso é de cinco dias úteis.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA****RESULTADO DE PAUTA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 05/05/2015, ÀS 10H30, NA SALA DE REUNIÃO DAS COMISSÕES****I – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:**

**1 – PELO 05/2015**, de autoria da Dep. Luzia de Paula e outros, que “dá nova redação ao inciso V, do art. 58 da Lei Orgânica do Distrito Federal”.

**RELATORIA:** Deputado Chico Leite

**PARECER:** Admissibilidade

**RESULTADO:** **Aprovado o parecer pela Admissibilidade**

**2 – PELO 73/2014**, de autoria do Dep. Joe Valle, que “acrescenta § 5º ao artigo 80 da Lei Orgânica do Distrito Federal”.

**RELATORIA:** Deputado Chico Leite

**PARECER:** Admissibilidade

**RESULTADO:** **Aprovado o parecer pela Admissibilidade**

**3 – PL 752/2012**, de autoria do Dep. Washington Mesquita, que “institui a política de educação para o trânsito no Distrito Federal e dá outras providências”.

**RELATORIA AdHoc:** Deputado Chico Leite

**PARECER:** Inadmissibilidade

**RESULTADO:** **Aprovado o parecer pela Inadmissibilidade**

**4 – PL 1462/2013 (apenso PL 1476/2013)**, de autoria da Dep. Celina Leão, que “dispõe sobre o planejamento familiar utilizando métodos naturais no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências”.

**RELATORIA AdHoc:** Deputado Chico Leite

**PARECER:** Admissibilidade na forma do Substitutivo (Emenda nº 7) aprovado na CESC

**RESULTADO: Aprovado o parecer pela admissibilidade na forma do Substitutivo (Emenda nº 7) aprovado na CESC**

**5 – PL 1493/2009**, de autoria do Dep. Cláudio Abrantes, que “dá o nome de Praça Professor Mário Alves ao local conhecido como Praça do Estudante em Planaltina/DF”.

**RELATORIA:** Deputado Robério Negreiros

**PARECER:** Inadmissibilidade

**RESULTADO: Aprovado o parecer pela Inadmissibilidade**

**6 – PL 370/2011**, de autoria do Dep. Wellington Luiz, que “dispõe sobre a vedação aos Agentes Públicos do Distrito Federal na forma que especifica”.

**RELATORIA:** Deputado Robério Negreiros

**PARECER:** Admissibilidade

**RESULTADO: Retirado de Pauta**

**7 – PL 727/2012**, de autoria do Dep. Wellington Luiz, que “dispõe sobre a vedação de divulgação de informações em faturas e contas telefônicas, na forma que especifica”.

**RELATORIA:** Deputado Robério Negreiros

**PARECER:** Admissibilidade

**RESULTADO: Aprovado o parecer pela Admissibilidade**

**8 – PL 1384/2013**, de autoria da Dep. Luzia de Paula, que “dispõe sobre a divulgação semestral de dados concernentes aos contratos de locação de imóveis firmados pelo Poder Executivo do Distrito Federal”.

**RELATORIA:** Deputado Robério Negreiros

**PARECER:** Admissibilidade na forma da emenda supressiva da CFGTC

**RESULTADO: Aprovado o parecer pela Admissibilidade na forma da emenda supressiva da CFGTC**

**9 – PL 594/2011**, de autoria da Dep. Eliana Pedrosa, que “acrescenta dispositivo ao art. 5º da Lei nº 4.049, de 4 de Dezembro de 2007, que dispõe sobre a concessão de subvenção social e auxílio para investimentos a entidades com personalidade jurídica de direito privado e dá outras providências”.

**RELATORIA AdHoc:** Deputado Chico Leite

**PARECER:** Inadmissibilidade

**RESULTADO: Aprovado o parecer pela Inadmissibilidade**

**10 – PL 71/2015**, de autoria do Dep. Júlio César, que “inclui o evento ' Feira de pesca e Náutica do Distrito Federal' no Calendário Oficial de eventos do Distrito Federal”.

**RELATORIA AdHoc:** Deputado Chico Leite

**PARECER:** Admissibilidade

**RESULTADO: Aprovado o parecer pela Admissibilidade**

**11 – PL 18/2011**, de autoria do Dep. Joe Valle, que “dispõe sobre a utilização de precatórios judiciais na quitação de débitos de imóveis adquiridos por meio do Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do Distrito Federal - PRÓ-DF e dá outras providências”.

**RELATORIA:** Deputado Chico Leite

**PARECER:** Admissibilidade na forma do substitutivo da CEOF

**RESULTADO: Aprovado o parecer pela Admissibilidade na forma do substitutivo da CEOF**

**12 – PL 116/2011**, de autoria do Dep. Washington Mesquita, que “institui no Distrito Federal a política de enfrentamento ao crack e outras drogas - PECOD/DF”.

**RELATORIA:** Deputado Chico Leite

**PARECER:** Admissibilidade na forma das duas emendas modificativas e da emenda supressiva da CCJ, rejeitando-se a emenda aditiva da CAS

**RESULTADO: Aprovado o parecer pela Admissibilidade na forma das duas emendas modificativas e da emenda supressiva da CCJ, rejeitando-se a emenda aditiva da CAS**

**13 – PL 233/2011**, de autoria do Dep. Evandro Garla, que “dispõe sobre a implantação de campanhas de orientação postural para toda a população do Distrito Federal menor de 16 anos”.

**RELATORIA:** Deputado Chico Leite

**PARECER:** Inadmissibilidade

**RESULTADO: Aprovado o parecer pela Inadmissibilidade**

**14 – PL 449/2011**, de autoria do Dep. Chico Vigilante, que “dispõe sobre a inclusão do conteúdo educação patrimonial como tema transversal nos currículos sistema de ensino público e privado do Distrito Federal.”.

**RELATORIA:** Deputado Chico Leite

**PARECER:** Inadmissibilidade

**RESULTADO: Aprovado o parecer pela Inadmissibilidade**

**15 – PL 539/2011**, de autoria do Dep. Wellington Luiz, que “dispõe sobre a criação do Projeto ‘Brasília Sempre Verde’, no âmbito do Distrito Federal”.

**RELATORIA:** Deputado Chico Leite

**PARECER:** Inadmissibilidade

**RESULTADO: Vistas ao Dep. Robério Negreiros**

**16 – PL 543/2011**, de autoria do Dep. Olair Francisco, que “estende por mais três meses a licença-maternidade às servidoras públicas do Distrito Federal cujos filhos recém-nascidos sejam deficientes visuais, auditivos, mentais, motores ou sofram de má formação congênita”.

**RELATORIA:** Deputado Chico Leite

**PARECER:** Inadmissibilidade

**RESULTADO: Aprovado o parecer pela Inadmissibilidade**

**17 – PL 663/2011**, de autoria do Dep. Roney Nemer, que “dispõe sobre a disponibilização de equipe de salvamento nos Cemitérios no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências”.

**RELATORIA:** Deputado Chico Leite  
**PARECER:** Admissibilidade na forma da emenda nº 2 (Substitutivo) – CCJ  
**RESULTADO:** **Aprovado o parecer pela Admissibilidade na forma da emenda nº 2 (Substitutivo) – CCJ**

**18 – PL 715/2012**, de autoria da Dep. Eliana Pedrosa, que “dispõe sobre a criação de cadastro de pessoas físicas ou jurídicas suspensas ou declaradas inidôneas para participar de licitações e contratar com a Administração Pública Direta e Indireta e dá outras providências”.

**RELATORIA:** Deputado Chico Leite  
**PARECER:** Inadmissibilidade  
**RESULTADO:** **Aprovado o parecer pela Inadmissibilidade**

**19 – PL 730/2012**, de autoria do Dep. Wellington Luiz, que “dispõe sobre o programa IPTU-Verde, destinado a proteger, preservar e recuperar o meio ambiente no Distrito Federal”.

**RELATORIA:** Deputado Chico Leite  
**PARECER:** Admissibilidade  
**RESULTADO:** **Vistas à Dep. Sandra Faraj**

**20 – PL 770/2012**, de autoria do Dep. Olair Francisco, que “altera dispositivos da Lei nº 4.011, de 12 de setembro de 2007, que dispõe sobre os serviços de transporte público coletivo, integrante do Sistema de Transporte do Distrito Federal e dá outras providências”.

**RELATORIA:** Deputado Chico Leite  
**PARECER:** Inadmissibilidade  
**RESULTADO:** **Aprovado o parecer pela Inadmissibilidade**

**21 – PL 1097/2012**, de autoria da Dep. Luzia de Paula, que “declara de utilidade pública do Distrito Federal a entidade denominada Social Esportiva Maringá – SEM”.

**RELATORIA:** Deputado Chico Leite  
**PARECER:** Inadmissibilidade  
**RESULTADO:** **Aprovado o parecer pela Inadmissibilidade**

**22 – PL 1206/2012**, de autoria do Dep. Agaciel Maia, que “dispõe sobre os pioneiros e os filhos de pioneiros nascidos em Brasília, com mais de 30 anos de residência permanente no Distrito Federal, ter assegurada a prioridade no Plano Distrital de Habitação de Interesse Social, da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB, no âmbito do Distrito Federal”.

**RELATORIA:** Deputado Chico Leite  
**PARECER:** Admissibilidade na forma das emendas de nºs 1, 2 e 3 – CCJ  
**RESULTADO:** **Aprovado o parecer pela Admissibilidade na forma das emendas de nos 1, 2 e 3 – CCJ**

**23 – PL 325/2015**, de autoria do Dep. Rodrigo Delmasso, que “dispõe sobre a ordem cronológica de pagamento a ser obedecida no âmbito das contratações e aquisições realizadas pela Administração Pública dos Poderes Executivo e Legislativo do Distrito Federal”.

**RELATORIA:** Deputado Chico Leite

**PARECER:** Admissibilidade e Aprovação

**RESULTADO:** **Aprovado o parecer pela Admissibilidade e Aprovação**

  
**Eduardo Miranda Melis**  
**Secretário – CCJ**  
**Matrícula nº 14.128**

## **Comissão de Economia, Orçamento e Finanças**

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS DESTINADA À APRESENTAÇÃO DA AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS REFERENTES AO TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2014, REALIZADA EM VINTE E CINCO DE FEVEREIRO DE 2015.

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de 2015, às dez horas e cinco minutos, no Plenário da Câmara Legislativa, o Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado Agaciel Maia, atendendo ao que determina o art. 9 § 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, abriu a audiência pública da CEOF destinada a debater a avaliação das metas fiscais referentes ao terceiro quadrimestre de 2014. Compuseram a Mesa, além do Presidente, os Deputados Júlio César, Rafael Prudente, Wasny de Roure e Professor Israel Batista, todos membros da Comissão e os representantes do Governo do Distrito Federal, a Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, Senhora Leany Barreiro de Sousa Lemos e o Secretário de Estado da Fazenda, Senhor Leonardo Maurício Lima Colombini. Presentes no Plenário, os Deputados Chico Vigilante, Rodrigo Delmasso, Raimundo Ribeiro, Reginaldo Veras, Chico Leite, Dr. Michel e Telma Rufino. Antes de passar a palavra ao Secretário da Fazenda, o Presidente declarou que a audiência representa uma oportunidade para o Poder Executivo mostrar a real situação orçamentária e financeira do Distrito Federal. Em sua fala inicial, o Secretário informou que fará a apresentação do relatório de gestão fiscal publicado no dia trinta de janeiro, reafirmou o caráter obrigatório da audiência e declarou que o objetivo da audiência é avaliar o cumprimento dos indicadores fiscais referentes ao terceiro quadrimestre de 2014. No slide inicial, o Secretário mostrou o balanço orçamentário da receita e informou que a receita corrente prevista no orçamento 2014 foi de 19,171 bilhões e que a receita realizada alcançou 93% dessa previsão, 17,938 bilhões. Comparando-se a receita realizada de janeiro a dezembro de 2014 com a realizada de 2013, verifica-se que houve um crescimento de 10,07, manifestado nas receitas tributárias, de contribuições, patrimonial, agropecuária e receitas de capital. O Secretário informou que a previsão de receita orçamentária era de 23,9 bilhões e que foram atingidos, em 2014, 18,9 bilhões, representando 82% da previsão e um crescimento de 11,92 se comparado com o realizado em 2014. Informou ainda que 94,83% da receita de 2014 vêm das receitas correntes, 5,17% das receitas de capital, incluídas nessas receitas as operações de crédito. Detalhando a receita orçamentária, verifica-se que foram arrecadados 94% do previsto, representando um aumento de 10,68% se comparado com a arrecadação verificada em 2013. O maior aumento foi verificado no Imposto de Renda retido na fonte, receita que vai direto para o caixa do GDF, seguido pelo IPVA

(16%) e pelo ICMS (9,24%). Considerando-se uma inflação média de 6% ao ano em 2014, o Secretário avaliou que houve ganho real em todas as receitas tributárias, com exceção do IPTU. Na sequência da apresentação, o Secretário detalhou as receitas de transferências, esclarecendo que apesar de se referirem a transferências da União, não são computados nesses números os valores constantes do Fundo Constitucional, pois até dezembro de 2014, esse Fundo era gasto diretamente no pagamento das áreas de Segurança e parte das folhas da Saúde e Educação. Compõem, então, as transferências, o Fundo de Participação dos Estados, o Fundo de Participação dos Municípios e o Salário-Educação, que apresentaram crescimento, a Lei Kandir, que por não ter ocorrido parte do repasse devido no final do ano passado, apresentou queda na comparação entre 2014 e 2013, e, por fim, as transferências do SUS, que se mantiveram praticamente estáveis, pois apresentaram um crescimento de apenas 1,56%. Ao detalhar as receitas de capital, o Secretário informou que foram realizados apenas 30% do que estava previsto. Esclareceu que a maior dificuldade ocorreu nas operações de crédito, onde a previsão era de 2,2 bilhões, mas apenas 487 milhões entraram em caixa. Ao abordar as despesas, o Secretário esclareceu que a apresentação detalha as despesas previstas e as executadas e faz a comparação com 2013. Informou que da previsão de 18 bilhões para as despesas correntes, foram realizados 16,3 bilhões, representando 90% da previsão. Comparando-se com 2013, o crescimento foi de 10,82%. O Secretário destacou as despesas com pessoal, que realizaram 98% da previsão e apresentaram um aumento de 14,63% em relação a 2013 e as despesas com juros, que cresceram 14%. As demais despesas, que representam o custeio do governo, cresceram apenas 3,51%. Com relação aos investimentos, o Secretário esclareceu que as previsões das receitas de operação de crédito não se concretizaram e a queda em relação a 2013 foi de quase 4%. A demonstração seguinte aborda as inversões financeiras, ou seja, a demonstração das dívidas com a União, considerando, nesse caso, as despesas empenhadas e não as liquidadas. O Secretário esclareceu que a realização da despesa de pessoal é praticamente a mesma, mas que em outras rubricas os valores são diferentes. Ao se analisar as despesas pela liquidação, atinge-se o total de 18,2 bilhões, mas se a análise feita for pelas despesas empenhadas, o total chega a 19 bilhões, o que significa que há restos a pagar de 800 milhões que não estavam liquidados e que serão pagos no exercício seguinte. O Secretário informou que, por ser item importante dentro da Lei de Responsabilidade Fiscal, a despesa de pessoal recebe destaque no relatório de gestão. Ao se comparar as despesas líquidas de pessoal com a receita corrente líquida, constatou-se que o limite prudencial da LRF, que é de 46,55%, foi ultrapassado pelo GDF, e alcançou 46,93%. Em 2013, esse índice foi de 44,98%, tendo ficado, portanto, abaixo do limite imposto pela Lei. Em seguida, o Secretário demonstrou que na chamada manutenção do desenvolvimento de ensino, imposição legal e constitucional que determina a aplicação de 25% de algumas receitas na área de educação, o GDF ultrapassou o limite legal e alcançou 27,9%. Além disso, segundo a Lei, 60% dos recursos do FUNDEB devem ser usados no pagamento de pessoal da Educação e em 2014, o GDF aplicou 103% para pagamento de pessoal, não só cumprindo, mas ultrapassando os limites legais. Com relação aos limites da Saúde, o Secretário explicou que o GDF, por ser município e estado, precisa cumprir os limites para receitas que são próprias de município e os limites para receitas que são próprias de estados. Segundo esses cálculos, o GDF deveria ter aplicado, no mínimo, um 1,756 bilhão para cumprir os preceitos constitucionais, mas também nesse quesito conseguiu ultrapassar os limites legais, aplicando 2,4 bilhões

na Saúde. Na sequência, o Secretário informou que a apresentação vai abordar o resultado primário e resultado orçamentário, esclarecendo que o resultado primário trata só das receitas correntes, não considerando, nesta apresentação, as receitas de capital. Segundo o Secretário, o resultado de 2014, negativo em 514 milhões, foi menor do que o resultado de 2013, que alcançou o valor de 1,159 bilhão. Passou-se então, ao demonstrativo das dívidas, outro item obrigatório na avaliação das metas. O Secretário explicou que a dívida fundada dos estados não deve ultrapassar duas vezes a receita corrente líquida e, nesse sentido, o GDF está muito bem enquadrado, pois a dívida do Distrito Federal é pequena. Em 2013, o estoque da dívida, incluindo precatórios anteriores a 05 de maio de 2000, data definida pela lei, era de 4,6 milhões e em 2014, chegou a 5,075 milhões, uma variação de 10,2%. Segundo o Secretário, está é a dívida consolidada bruta. O índice definido na LRF, no entanto, considera a dívida consolidada líquida. Para se calcular a dívida líquida deduz-se da dívida bruta certos itens, tais como disponibilidade de caixa e alguns ativos. Nesse contexto, a dívida consolidada do GDF atingiu, em 2014, 3,6 bilhões para uma receita corrente líquida de 17,5 bilhões, representando um endividamento de 20%, percentual bem abaixo dos 200% permitidos pela lei. Também nesse item o GDF está enquadrado na LRF. O Secretário abordou, na sequência, outro item que faz parte da LRF e dos cumprimentos constitucionais, o resultado nominal, que representa a consolidação da evolução da dívida. De 2013 para 2014, essa dívida evoluiu, em termos líquidos, 1,6 bilhões. A justificativa para essa variação, segundo o Secretário, deve-se, principalmente, à dedução dos ativos disponíveis, que caíram de 1,650 para 1,028. Em seguida, o Secretário apresentou os demonstrativos de operações de crédito contratado, outro item previsto na LRF. Segundo a Resolução 43 do Senado Federal, a entrada desses recursos não pode ser superior, em cada exercício, a 16% da receita corrente líquida. Como em 2014 a RCL foi de 17,5 bilhões, poderia haver uma entrada de até 2,8 bilhões para o GDF, mas entraram 487 milhões, 2,79% da receita corrente líquida, ficando, assim, dentro dos limites previstos. Por último, o Secretário tratou do art. 42 da LRF, segundo o qual devem haver recursos disponíveis para todas as despesas registradas que serão pagas no exercício seguinte. Segundo o Secretário, a disponibilidade bruta de caixa no dia 31 de dezembro, com as inscrições de restos a pagar processados e as inscrições de restos a pagar não processados, ficou negativa em 15 milhões. Os recursos vinculados, aqueles que têm destinação específica, possuía um saldo positivo de 526 milhões, mas os recursos não vinculados, aqueles que são recursos livres do Tesouro, estavam negativos em 541 milhões, e no geral, negativo em 15 milhões. O Secretário chamou a atenção para esses números, informando que os valores que estão no relatório não contemplam algumas despesas não empenhadas no exercício de 2014 e que são objetos de levantamento por parte da Secretaria. Tais despesas ainda podem afetar o resultado encontrado. Finalizando sua fala, o Secretário afirmou que, em 2014, com exceção da despesa de pessoal, que ultrapassou o limite prudencial e o problema do art. 42, que foi negativo, todos os demais indicadores ficaram enquadrados dentro dos limites impostos pela LRF. O Presidente Agaciel Maia passou, então, a palavra à Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão, senhora Leany Lemos, que, além de manifestar sua alegria por estar pela primeira vez na CLDF e colocar-se à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas, reforçou a última informação prestada pelo Secretário da Fazenda, de que o relatório de gestão fiscal contempla o que é reconhecido pelo Governo, ou seja, as

despesas liquidadas e restos a pagar, processados e não processados. Neste momento, o Presidente informou que concederia a palavra aos membros da CEOF, aos suplentes e depois aos demais deputados. O primeiro a falar foi o Deputado Wasny de Roure, que reconheceu a importância dessas audiências e o prestígio do Deputado Agaciel Maia por conseguir reunir um apreciável número de deputados. Na sequência, fez uma série de indagações aos Secretários, a saber: (i) projeção dos percentuais da despesa total de pessoal para os próximos relatórios; (ii) porque o pacote de aumento tributário foi encaminhado no início deste ano se os efeitos só serão sentidos a partir de 2016 e porque não foram realizados estudos mais aprofundados no Orçamento antes de encaminhar um pacote que penaliza a população; (iii) qual o entendimento da Secretaria de Fazenda acerca de operações de securitização da dívida ativa por intermédio do mercado privado; (iv) qual o entendimento do Secretário Colombini sobre a criação de despesa de pessoal diretamente por decreto, como ocorreu na edição do Decreto nº 36.240, e sobre a criação de mais um conselho consultivo em cada empresa pública, já que isso não está previsto na lei que rege as empresas de sociedade anônima; (v) dado o alto grau de cartelização em Brasília na rede de distribuição de combustível, indaga se foram levados em consideração os impactos na economia com o aumento proposto, tais como o aumento da inflação e o do custo Brasília para a logística de transporte, num contexto em que a matriz econômica da cidade é dependente de indústrias externas, e por fim, (vi) se há uma estratégia do Governo para realizar o corte de 60% dos cargos em comissão, conforme estabelece o Decreto nº 32.236, uma vez que menos de 5% foram efetivamente cortados. O Presidente passou a palavra ao Secretário Colombini, que agradeceu a oportunidade para fazer os devidos esclarecimentos. Com relação ao suplemento da despesa de pessoal, o Secretário declarou que serão necessários mais de 3,5 bilhões, reconhecendo que se não houver um aumento de receita ou algum tipo de receita extraordinária, será difícil voltar a ficar abaixo do limite prudencial imposto pelo LRF, mas informou que as Secretarias de Fazenda e de Planejamento estão se esforçando muito para que isso ocorra. Sobre o problema das receitas tributárias, o Secretário explicou que nos estudos iniciais feitos pelo atual Governo, verificou-se serem possíveis alguns tipos de ajustes na carga tributária do DF. E mesmo com os ajustes propostos, nenhuma alíquota hoje cobrada no DF ultrapassa as alíquotas cobradas dentro da região Centro-Oeste, pois o Distrito Federal, até, então detinha as menores alíquotas dentre os estados dessa região, inclusive Goiás. Apesar de os recursos só serem gerados a partir do ano que vem, o Secretário declarou que o Governo está tentando gerar, para 2016, uma situação de equilíbrio fiscal mais forte. Com relação ao FEDAT, o Secretário esclareceu que, apesar de a dívida ativa do GDF ser de 15 bilhões, só se pode securitizar o que já foi reconhecido pelo devedor. Ou seja, o que é negociável é a carteira de parcelamento da dívida ativa, que hoje representa aproximadamente 1,2 bilhão. Como a legislação do FEDAT enviada pelo Governo precisa ser refeita, pois fere a LRF, o GDF, enquanto prepara nova proposta, vai tentar aumentar a carteira negociável. Para isso, já está agendado um evento conjunto com o Poder Judiciário a ser realizado em 16 de março, em que se fará um mutirão de renegociação de dívidas, principalmente da

dívida ativa, visando elevar esse valor de 1,2 bilhão. Com relação à questão de governança abordada pelo Deputado Wasny de Roure, o Secretário esclareceu que o Decreto criou a possibilidade de governança GDF para empresas públicas para que essas empresas deixem de trabalhar de uma forma empírica e passem a estar mais

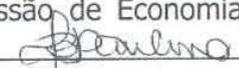
conectadas ao Poder Executivo. Isso, porém, não significa que os conselhos criados terão remuneração para os conselheiros. Ao terminar sua fala, o Secretário colocou-se à disposição, bem como toda a equipe da Secretaria, para prestar qualquer esclarecimento adicional. O Presidente Agaciel Maia aproveitou para informar que os Secretários de Fazenda e de Planejamento colocaram à disposição dos deputados o corpo técnico das duas secretarias para qualquer esclarecimento, seja presencial ou por escrito. Antes de conceder a palavra à Secretária Leany, o Presidente agradeceu a presença da ex-deputada Eliana Pedrosa, presente na audiência. Complementando o Secretário de Fazenda, a Senhora Leany esclareceu que, além das medidas legislativas já encaminhadas, há também medidas administrativas sendo adotadas para a contenção de despesas, que não se esgotam naquelas primeiras medidas publicadas no início do atual governo. Esse esforço já está acontecendo e vai continuar a ser feito, pois, além das despesas que estão no déficit publicado no relatório de gestão fiscal de 514 milhões, além do que já foi liquidado e empenhado, existem também dívidas que não estão reconhecidas. A Secretária informou que não estão incluídas no relatório de gestão fiscal, as despesas relativas aos salários de dezembro, às férias, ao 13º salário e às despesas em que foram efetuados cancelamentos de restos a pagar, além de muitos contratos não contabilizados. Segundo a Secretária, o Governo está ciente das dificuldades que terá pela frente, e por isso a preocupação e o esforço de toda a equipe. Com relação ao orçamento subestimado, a Secretária salientou que o problema não está somente na questão de pessoal, mas envolvem outros compromissos, tais como pagamento de Bolsa-Família, limpeza pública, alimentação hospitalar e de presidiários, exemplos de despesas significativas que estão com insuficiência orçamentária na LOA 2015 e por isso, além de remanejamento orçamentário, necessitam de cobertura financeira. Ao final de sua fala, a Secretária salientou que não se pode perder a perspectiva do ano de 2015 e do que o GDF terá que enfrentar, e por isso conta com a cooperação e a colaboração da CLDF nesse esforço para equilibrar as contas. Nesse momento, o Deputado Wasny de Roure solicitou e recebeu autorização do Presidente para fazer uma arguição adicional à Secretária. Perguntou o deputado se, do ponto de vista da atual estrutura do orçamento 2015, há condições de se remanejar rubricas que não são tão relevantes ao interesse público, tais como publicidade, viagens, consultoria, para o pagamento das despesas mais emergências, como limpeza urbana. Em sua resposta, a Secretária informou que no início de janeiro foi publicado um decreto suspendendo passagens, diárias, congressos e eventos por cento e vinte dias, a fim de se priorizar as obrigações do estado, como pagamento de salários e manutenção dos principais serviços. Já tendo falado os membros titulares da CEOF, foi concedida a palavra aos deputados presentes ao Plenário, sendo o primeiro a falar o Deputado Chico Vigilante, que questionou a divulgação, pelo Governador Rollemberg, do saldo de 64 mil encontrados em caixa, sendo que o relatório apresentado demonstra haver uma disponibilidade de 917 milhões. Em seguida, demonstrou ter ocorrido um equívoco na formatação dos números apresentados pelo governo, que ao invés de 957 milhões, divulgou 957 trilhões de recursos vinculados. Na continuação, o deputado questionou a divulgação dos números referentes a recursos não vinculados, às dívidas deixadas pelo governo anterior, a não inclusão de valores pagos a salários em dezembro de 2014, ao não cancelamento histórico de 30% dos valores empenhados, a forma como foi calculada a dívida com o INSS, a subestimação do orçamento e os valores devidos à limpeza pública, passando os dados apresentados ao Secretário Colombini. O Presidente anunciou, então, a fala do Deputado Chico Leite e, em seguida, a do

Secretário de Fazenda. O Deputado Chico Leite elogiou a atitude dos dois Secretários de prestarem esclarecimentos e de se colocarem à disposição da CLDF e afirmou depositar muita confiança no Governador Rollemberg, por ambos serem da mesma geração e por terem um histórico comum de lutas em defesa do tombamento de Brasília. No entanto, informa que no início do ano, após consulta ao Sistema SIGGO, constatou haver uma disponibilidade em caixa no valor de 957 milhões, mas que ficou bastante assustado ao ver o atual governo divulgar o valor de 64 mil, inclusive com apresentação de documento bancário comprovando esse valor. O deputado entende que deve haver transparência por parte do Governo e para isso as diferenças de valores devem ser explicadas. Ressaltou que o Governo, em documento oficial, reconhece o saldo encontrado no SIGGO como o saldo da disponibilidade em caixa e pergunta por que houve essa discrepância nos números e como o governo pretende aumentar efetivamente a arrecadação sem transferir esse ônus para a população. Ao encerrar, o Deputado declarou apoio às ações do Governo sempre que essas forem transparentes e em prol da população. O Presidente concedeu a palavra ao Secretário Colombini para que pudesse responder aos questionamentos dos Deputados Chico Vigilante e Chico Leite. Antes de prestar os esclarecimentos, o Secretário informou que a Secretaria de Fazenda está aberta aos Deputados para qualquer análise ou discussão que seja necessária. Em seguida, informou que hoje se tem concretamente fechado o número de pendências que ficaram de 2014 para 2015, que os números estão fechados em termos contábeis e financeiros, que o levantamento foi feito por cada Secretaria, que as folhas de pagamento que não foram contabilizadas afetam o Orçamento de 2015 e que há um valor fechado de 1,264 bilhão que precisa ser pago pelo GDF. Esse número foi levantado órgão a órgão, alguns fornecedores têm contrato, outros não, mas o valor precisa ser pago, pois houve a prestação de serviços. Quanto à disponibilidade no SIGGO, o Secretário orientou que as consultas nesse sistema sejam feitas não só na conta única do Tesouro, mas também no saldo por unidade gestora, uma vez que o saldo na conta única contempla recursos vinculados que só podem ser usados nas situações definidas em lei. O saldo de 64 mil é verdadeiro e refere-se a recursos não vinculados. O Secretário reiterou a disposição de conversar e esclarecer as dúvidas dos Deputados, também informou que vai analisar o documento elaborado pelo Deputado Chico Vigilante e esclareceu que o GDF não deixará de pagar o que deve ser pago, mas que é preciso ter disponibilidade financeira pra isso. O Presidente esclareceu que, dada a importância da audiência, todos os questionamentos serão respondidos por escrito pelos técnicos das Secretarias. O Deputado Chico Vigilante solicitou ao Secretário de Fazenda que resolva a questão do Simples dos Feirantes antes de 1º de abril, uma vez que a prorrogação aprovada é válida até essa data. Atendendo a pedido, o Presidente concedeu uso da palavra ao Deputado Reginaldo Veras, que indagou à Secretária Leany se há algum estudo por parte do Governo do impacto financeiro das negociações de aumento concedido pelo Governo anterior para várias categorias, quais as categorias que representam os maiores impactos, se há dificuldade em honrar tais aumentos e se não for possível conceder aumento para todos, se todas as categorias serão tratadas da mesma maneira, uma vez que tais aumentos foram concedidos em momentos diferentes e em situações de balanços fiscal e financeiro diferentes. Concedida a palavra ao Deputado Rodrigo Delmasso, esse questionou como o Governo pretende administrar as finanças do Estado para que efetivamente seja gasto aquilo que se está arrecadando, como o Governo pretende equilibrar as finanças de forma a gerar resultados primários superavitários,

qual é o limite utilizado pelo GDF nos créditos suplementares e quanto já foi utilizado nesses dois meses de governo. Em seguida, fez uso da palavra o Deputado Israel Batista, que questionou (i) se haverá algum anúncio, nos próximos dias, de medidas de caráter de gestão, fiscalização, controle de custos, além das que já foram anunciadas no início do ano e que se mostram ainda insuficientes para promover o necessário aumento da receita e corte de gastos; (ii) qual a perspectiva do governo em relação ao limite prudencial da folha de pagamento de pessoal ao longo dos próximos anos. Segundo o Deputado, essa é uma reflexão necessária, pois, devido aos acordos feitos com as categorias do serviço público, a situação tende a piorar gravemente; (iii) se há alguma perspectiva de normalização a curto ou médio prazo para que seja possível a contratação em áreas necessitadas, como Saúde e Educação. O Secretário Colombini, ao fazer uso da palavra, esclareceu que, apesar de o Governo trabalhar como uma equipe, alguns questionamentos estão mais vinculados à área de Planejamento, mas ele poderia esclarecer alguns pontos. Segundo o Secretário, qualquer estado só pode gastar o que tem de recurso, não se pode gastar mais do que se tem. Por isso, o GDF tem como projeto a busca pelo equilíbrio fiscal. Nesse projeto, há aumento da receita para se chegar ao equilíbrio, pois há despesas que não podem ser eliminadas, a exemplo da despesa de pessoal. O Secretário informou que estão sendo feitos estudos para identificar, a partir da receita, aquilo que deve ser obrigatoriamente pago no mês, mas não pode afirmar em quanto tempo o equilíbrio será alcançado. De acordo com o Secretário, está sendo elaborado um fluxo de caixa de acordo com os volumes da receita para se definir os dias de pagamento de pessoal. Outra questão importante levantada pelo Secretário é que, no equilíbrio, não se pode zerar o caixa todo dia, pois há compromissos agendados para o mês inteiro. Dentro dessa linha de ação, alguns acordos foram feitos esquecendo o passado e garantindo o pagamento em dia a partir de janeiro, a exemplo do que foi negociado com empresas terceirizadas, cujas faturas vencem no dia cinco de cada mês. O Secretário informou que o Governo está trabalhando fortemente nas matrizes de despesas e nas matrizes de receitas, com o objetivo de se buscar novas fórmulas de redução em uma e crescimento na outra, sem que haja aumento de alíquotas de

impostos. Tendo o uso da palavra, a Secretária Leany declarou que o atual Governo está trabalhando com muita seriedade, com muita responsabilidade, com muita transparência e sentido muito confiança por parte da população. Segundo a Secretária, há um entendimento da situação em que se encontra o DF, pois há alguns meses a cidade já vinha enfrentando diversos problemas. O que se está mostrando é que existe uma dívida com fornecedores, com prestadores de serviços, com servidores do Distrito Federal, que chega a quase 4 bilhões. Esse número está sendo fechado, inclusive por uma auditoria do Tribunal de Contas do Distrito Federal em relação a reconhecimento de dívida do exercício de 2014, e uma versão preliminar será encaminhada ao Presidente da CEOF para que fique à disposição de todos. O levantamento está sendo feito por unidade, por empresa, por administração, por determinação do Decreto editado no dia 02 de janeiro e também por determinação do TCDF. Quanto aos questionamentos do Deputado Rodrigo Delmasso acerca dos créditos suplementares, a Secretária informou que será feito um levantamento e encaminhado à CLDF. A Secretária manifestou preocupação com relação às contratações, pois o Governo sabe que as áreas de Saúde e Educação são muito sensíveis e dependem de mão de obra temporária, mas, por ora, o GDF está impedido de fazer contratações. Segundo a Secretária, isso está sendo discutido com o TCDF e com o TJDF. A disposição do GDF, de acordo com a Secretária, é cumprir

a lei, inclusive nas negociações, sem cometer ilegalidade, muito menos suprimir direitos dos trabalhadores. Ao contrário, a disposição é para o diálogo. Encerradas as perguntas dos Membros da CEOF e dos Deputados, o Presidente Agaciel Maia passou a palavra à ex-deputada Eliana Pedrosa, que agradeceu a gentileza e cumprimentou a todos, mostrando-se surpresa com o grande público presente à audiência. Falando como representante do povo, questionou como, nessa condição, terá acesso às respostas que serão fornecidas aos parlamentares e formulou duas perguntas sobre metas fiscais aos Secretários: (i) a estimativa de gasto de pessoal apresentada pela Secretária de Planejamento estima uma despesa de 19 bilhões, enquanto em 2014 essa despesa estava na ordem de 11 bilhões. Nesse sentido, a ex-deputada questiona se não estará havendo uma confusão entre a folha que é paga com a Fonte 100 e a folha que é paga com o Fundo Constitucional e (ii) no balanço orçamentário, a despesa total refere-se à despesa total empenhada, mas já que se considera a receita realizada, a senhora Eliana Pedrosa questiona se não seria mais correto considerar a despesa liquidada, que foi a efetivamente paga. Além desses questionamentos referentes às metas fiscais, a ex-deputada questionou o valor destinado ao Fundo da Criança que consta do SIGGO. Segundo a ex-deputada foram aprovados 43 bilhões na LOA e o SIGGO apresenta 27 milhões. Ela quer saber se isso caracteriza um erro do Sistema ou se houve algum tipo de remanejamento que não pode ser acompanhado pelo Diário Oficial. Além disso, segundo a senhora Eliana, as emendas dos deputados que estão sem mandatos foram remanejadas por Decreto e, de acordo com a Lei Orgânica do Distrito Federal, isso não poderia acontecer. A indagação então é como isso foi feito sem o devido permissivo legal. Para terminar, a ex-deputada solicita ao Governador Rollemberg que reveja o veto imposto ao projeto do Deputado Alírio Neto que disponibiliza o SIGGO a todos. Ao encerrar sua participação, a ex-deputada argumentou que a transparência é muito importante para a credibilidade do Governo. Neste momento, o Deputado Rafael Prudente fez uso da palavra para parabenizar a equipe do Governo pela disponibilidade, competência, presteza e transparência nas colocações. Em seguida, questionou o que o GDF está fazendo a respeito das renúncias fiscais, o que está fazendo para minimizar a sonegação fiscal de pequenas e médias empresas e se há previsão, dentro dos próximos quatro anos, de se privatizar empresas ineficientes, como o BRB e o Metrô. O Presidente passou a palavra ao Secretário Colombini, que esclareceu que as renúncias fiscais representam um problema complicado em função da proximidade com alguns estados que concedem muito incentivo fiscal, fazendo com que as empresas optem por deixar o DF. Segundo o Secretário, isso é guerra fiscal e precisa acabar. Assim, foram suspensos, por noventa dias, alguns projetos como IDEAS e PRO/DF, para que o Governo possa fazer uma revisão e pensar mais profundamente sobre o tema. Quanto ao problema das pequenas e médias empresas, o Secretário informou que algum trabalho já está sendo feito e algumas situações já estão sendo analisadas. Com relação à privatização, o Secretário acredita que algum trabalho possa ser feito e declarou que já existem algumas análises em termos de concessão. Quanto ao SIGGO, o Secretário esclareceu que a ideia é fortalecer o portal da transparência para que as informações possam ser repassadas aos cidadãos de uma forma mais fácil e compreensível, uma vez que a linguagem do sistema é muito complexa e de difícil entendimento. Antes de passar a palavra à Secretária Leany, o senhor Colombini esclareceu que os números demonstrados no relatório de gestão fiscal não contemplam os recursos do Fundo Constitucional. Segundo o Secretário, quando o Fundo foi criado, ele pagava integralmente a folha das áreas de Segurança, Saúde e

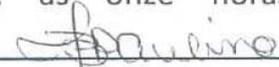
Educação. Hoje ele paga a área de Segurança e no máximo, 50% da folha da Saúde e da Educação. Concedida a palavra à Secretária Leany, esta esclareceu que o valor de 19 bilhões inclui o Fundo Constitucional relativo à Educação e à Saúde. Segundo a Secretária, até 2014, a parte de Educação e Saúde não estava no orçamento do GDF, este é o primeiro ano que está sendo incorporada. Com relação às Emendas, a Secretária esclareceu que não houve cancelamento, mas sim, transposição de uma unidade para outra, uma vez que algumas secretarias deixaram de existir. Antes de encerrar, o Presidente Agaciel Maia agradeceu aos membros da Comissão pela dedicação e profissionalismo, a participação eficiente, esclarecedora e questionadora do Deputado Chico Vigilante, a participação dos Deputados Chico Leite, Prof. Reginaldo Veras, Raimundo Ribeiro, Dr. Michel, Rodrigo Delmasso e a presença da Deputada Telma Rufino. Nesse instante, a senhora Eliana Pedrosa solicitou a palavra, cobrando a resposta de dois pontos por ela levantados e não respondidos. O Presidente esclareceu que todas as perguntas não respondidas durante a audiência serão encaminhadas por escrito. Neste momento, o Secretário Colombini esclareceu a questão do balanço orçamentário levantada pela ex-deputada. Segundo a Lei nº 4.320, adota-se o regime de competência para a despesa. Assim, desde que ela esteja contratada em execução, o que foi executado no ano tem que ser empenhado no ano. As fases de execução da despesa são: contratação, empenho, liquidação e pagamento. Na medida em que se registra o empenho, mesmo que ele não esteja liquidado, já se reconhece a existência da dívida. A diferença do liquidado para o empenhado, chamado de não processado, é que em algum momento ele ainda pode ser cancelado. O que foi liquidado significa que já foi emitido. Para fins de apuração de balanço orçamentário, o que vale é a despesa empenhada. Mesmo que ela chegue a ser cancelada no ano seguinte, será gerado recurso para o orçamento do ano seguinte, mas para o balanço orçamentário, devido ao regime de competência, quando se empenha, se está devendo. Após essa explicação, o Presidente voltou a agradecer a participação dos doze deputados que estiveram presentes, em especial aos membros da Comissão, o corpo técnico da Casa e dos dois Secretários, a todos que participaram e que vieram assistir a essa audiência, que registrou um recorde em termos de participação de deputados. Ao encerrar, fez um agradecimento especial aos dois Secretários pela apresentação didática, paciente e competente que fizeram na primeira audiência da CEOF e nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a presente audiência pública da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças. Eu, Leonira Bernardes Paulino,  Secretária desta Comissão, lavro a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente.

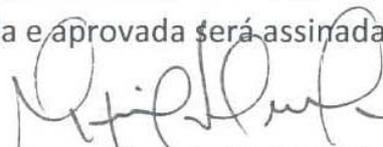


Deputado Agaciel Maia

Presidente

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA, DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 2015.

Aos dezoito dias do mês de março de 2015, às dez horas e quarenta e quatro minutos, na sala de reunião das comissões, foi aberta pelo o Senhor Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado Agaciel Maia, a terceira Reunião Extraordinária da Comissão, com a presença do Dep. Professor Israel, Dep. Wasny de Roure e Dep. Júlio César. Esteve ausente o Vice-Presidente da Comissão, Dep. Rafael Prudente que justificou sua ausência. Os trabalhos foram iniciados passando aos itens; primeiro, dos Comunicados, o segundo, da Pauta - matérias para discussão e votação. Foi feita a leitura da Ata da 1ª Reunião Ordinária da CEOF, realizada no dia 10.03.2015, tendo sido aprovada com três votos favoráveis e duas ausências. Em seguida foi colocado em discussão e votação o Parecer do **Projeto de Lei nº 259 de 2015**, de autoria do Poder Executivo, que "Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 39.330.320,00", relatoria do Deputado Agaciel Maia. Ao emitir o Parecer, o relator esclareceu que o Projeto em epígrafe busca suplementar, em trinta milhões, a construção do Bloco 2 do Hospital da Criança e, em nove milhões, para atender aos abrigos de Brasília. O Parecer foi pela admissibilidade e aprovação, com duas emendas aditivas, com quatro votos favoráveis e uma ausência. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a presente reunião da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, às onze horas e doze minutos. Eu, Leonira Bernardes Paulino , Secretária desta Comissão, lavro a presente Ata, que, após lida e aprovada será assinada pelo Presidente.



Deputado AGACIEL MAIA  
Presidente

## **Comissão de Educação, Saúde e Cultura**

### **ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA, NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 2015.**

Aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e quinze, às dez horas e trinta minutos, na Sala de Reunião das Comissões da Câmara Legislativa do Distrito Federal, reuniu-se a Comissão de Educação, Saúde e Cultura. Presentes os(as) Deputados(as) Professor Reginaldo Veras, Rafael Prudente e Wasny de Roure. Ausentes os Deputados Juarezão e Luzia de Paula. O Presidente da Comissão, Deputado Professor Reginaldo Veras, declara aberta a 4ª Reunião Ordinária da Comissão de Educação, Saúde e Cultura e inicia a Reunião com a **leitura da Ata da 3ª Reunião Ordinária**, realizada

em 25 de março de 2015. O Deputado Rafael Prudente solicita dispensa da leitura da ata e que fosse dada por lida e aprovada. O Presidente acata a solicitação e dá por lida e **aprovada**. Em seguida o Presidente passa para a apreciação dos Projetos de Lei. Discussão e votação do **item nº 1 – Projeto de Lei nº 357/2015**, autoria Poder Executivo, relatoria Deputado Professor Reginaldo Veras, que "institui o Programa material Escolar e dá outras providências". Deliberação: Retirado de Pauta. Por ser autor e relator dos Projetos de Lei constante nos itens 02 a 08 o Presidente passa a presidência ao Deputado Rafael Prudente. O Deputado assume e pôs em discussão e votação o **item nº 2 – Projeto de Lei nº 44/2015**, autoria Deputado Professor Reginaldo Veras, relatoria Deputado Juarezão, lido pelo Deputado Wasny de Roure, que "modifica a Lei nº 3.516, de 27 de dezembro de 2004, que 'assegura aos professores do sistema de ensino do Distrito Federal a concessão de desconto na aquisição de ingressos para eventos artísticos, culturais e desportivos'". Deliberação: recebe parecer pela aprovação na forma da Emenda Modificativa. Aprovado o parecer nº 01-CESC, na forma da Emenda nº 01-CESC (Modificativa), com três votos favoráveis e duas ausências. Discussão e votação do **item nº 3 – Projeto de Lei nº 252/2015**, autoria Deputado Professor Reginaldo Veras, relatoria Deputado Juarezão, lido pelo Deputado Wasny de Roure, que "dispõe sobre o direito constitucional à saúde bucal, no Sistema Único de Saúde do Distrito Federal onde haja internação de pacientes". Deliberação: recebe parecer pela aprovação. Aprovado o parecer nº 01-CESC, com três votos favoráveis e duas ausências. Discussão e votação do **item nº 4 – Projeto de Lei nº 1.045/2012**, autoria Deputado Agaciel Maia, relatoria Deputado Professor Reginaldo Veras, que "dispõe sobre a alfabetização de empregados, funcionários de empresas que mantêm contratos de serviços, com a administração pública direta, fundações, autarquias e empresas públicas e de economia mista do Distrito Federal". Deliberação: recebe parecer pela aprovação, na forma das Emendas apresentadas. Aprovado o parecer nº 02-CESC, na forma da Emenda nº 01-CESC (Aditiva) e Emenda nº 02-CESC (De Redação), com três votos favoráveis e duas ausências. Discussão e votação do **item nº 5 – Projeto de Lei nº 1.538/2013**, autoria Deputado Wasny de Roure, relatoria Deputado Professor Reginaldo Veras, que "dispõe sobre a realização do Circuito de Quadrilhas Juninas no Distrito Federal e dá outras providências". Deliberação: recebe parecer pela aprovação. Aprovado o parecer nº 01-CESC, com três votos favoráveis e duas ausências. Discussão e votação do **item nº 6 – Projeto de Lei nº 2.017/2014**, autoria Deputado Cristiano Araújo, relatoria Deputado Professor Reginaldo Veras, que "dispõe sobre a política de assistência farmacêutica plena nos estabelecimentos de saúde no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências". Deliberação: concedido Vista ao Deputado Rafael Prudente. Discussão e votação do **item nº 7 – Projeto de Lei nº 001/2015**, autoria Deputada Sandra Faraj, relatoria Deputado Professor Reginaldo Veras, que "assegura, no âmbito do sistema de ensino público distrital, o 'Programa Escola Sem Partido', e dá outras providências", tramitando conjuntamente com o Projeto de Lei nº 053/2015. Deliberação: concedido Vista ao Deputado Rafael Prudente. Discussão e votação do **item nº 8 – Projeto de Lei nº 203/2015**, autoria Deputado Agaciel Maia, relatoria Deputado Professor Reginaldo Veras, que "dispõe sobre a prática de educação física adaptada nos estabelecimentos

de ensino público e privado, no âmbito do Distrito Federal”. Deliberação: recebe parecer pela aprovação. Aprovado o parecer nº 01-CESC, com três votos favoráveis e duas ausências. O Deputado Professor Reginaldo Veras reassume e põe em discussão e votação do **item nº 9 – Projeto de Lei nº 1.560/2013**, autoria Deputado Agaciel Maia, relatoria Deputado Juarezão, lido pelo Deputado Rafael Prudente, que “inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal, o evento denominado Carnaval Fora de Época”. Deliberação: recebe parecer pela aprovação. Aprovado o parecer nº 02-CESC, com três votos favoráveis e duas ausências. Discussão e votação do **item nº 10 – Projeto de Lei nº 1.871/2014**, de autoria Deputado Joe Valle, relatoria Deputado Juarezão, lido pelo Deputado Rafael Prudente, que “institui e inclui no Calendário de Eventos do Distrito Federal o Dia da Cultura e Luta Camponesa”. Deliberação: recebe parecer pela aprovação. Aprovado o parecer nº 02-CESC, com três votos favoráveis e duas ausências. Discussão e votação do **item nº 11 – Projeto de Lei nº 32/2015**, autoria Deputado Doutor Michel, relatoria Deputado Juarezão, lido pelo Deputado Wasny de Roure, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de manutenção e disponibilização de Desfibrilador Cardíaco Externo Automático (DEA), nas academias de ginástica e musculação no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências”. Deliberação: recebe parecer pela aprovação. Aprovado o parecer nº 01-CESC, com três votos favoráveis e duas ausências. Discussão e votação do **item nº 12 – Projeto de Lei nº 89/2015**, autoria Deputado Bispo Renato Andrade, relatoria Deputado Juarezão, lido pelo Deputado Rafael Prudente, que “institui diretrizes para o Programa de Atendimento Geriátrico nos hospitais e Centros de Saúde da rede pública do Distrito Federal”. Deliberação: recebe parecer pela aprovação. Aprovado o parecer nº 01-CESC, com três votos favoráveis e duas ausências. Discussão e votação do **item nº 13 – Projeto de Lei nº 120/2015**, autoria Deputada Luzia de Paula, relatoria Deputado Juarezão, lido pelo Deputado Wasny de Roure, que “dispõe sobre o conteúdo do aviso de que trata o artigo 19-J da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990”. Deliberação: recebe parecer pela aprovação. Aprovado o parecer nº 01-CESC, com três votos favoráveis e duas ausências. Discussão e votação do **item nº 14 – Projeto de Lei nº 222/2015**, autoria Deputado Rafael Prudente, relatoria Deputado Wasny de Roure, que “institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Dia Distrital de Enfrentamento à Psicofobia, a ser comemorado no dia 12 de abril”. Deliberação: recebe parecer pela aprovação. Aprovado o parecer nº 01-CESC, com três votos favoráveis e duas ausências. Em seguida passa-se para apreciação das Indicações e o Presidente sugere aos Deputados para proceder à discussão e votação das Indicações em bloco. **Indicações constantes dos itens n.º 15 a 136:**  
**2.127/2015, 2.131/2015, 2.133/2015, 2.134/2015, 2.142/2015,**  
**2.144/2015, 2.089/2015, 2.090/2015, 2.091/2015, 2.092/2015,**  
**2.093/2015, 2.094/2015, 2.095/2015, 1.434/2015, 1.435/2015,**  
**1.851/2015, 1.853/2015, 1.857/2015, 1.859/2015, 1.861/2015,**  
**1.862/2015, 1.865/2015, 1.866/2015, 1.867/2015, 1.868/2015,**  
**1.869/2015, 1.872/2015, 1.874/2015, 1.875/2015, 1.876/2015,**  
**1.877/2015, 1.878/2015, 1.880/2015, 1.881/2015, 1.892/2015,**  
**1.893/2015, 1.897/2015, 1.898/2015, 1.899/2015, 1.902/2015,**

1.903/2015, 1.904/2015, 1.910/2015, 1.911/2015, 1.913/2015,  
 1.916/2015, 2.114/2015, 2.116/2015, 1.079/2015, 1.081/2015,  
 1.082/2015, 1.083/2015, 1.836/2015, 1.839/2015, 1.848/2015,  
 2.044/2015, 1.930/2015, 1.932/2015, 1.933/2015, 1.942/2015,  
 1.947/2015, 1.948/2015, 1.952/2015, 1.953/2015, 1.955/2015,  
 1.956/2015, 1.957/2015, 1.958/2015, 2.022/2015, 2.024/2015,  
 2.025/2015, 2.030/2015, 2.032/2015, 2.003/2015, 2.006/2015,  
 2.009/2015, 1.821/2015, 2.049/2015, 2.050/2015, 18.862/2014,  
 18.866/2014, 18.867/2014, 21.060/2014, 21.061/2014, 21.062/2014,  
 1.802/2015, 1.804/2015, 1.806/2015, 2.141/2015, 1.833/2015,  
 1.980/2015, 1.985/2015, 1.986/2015, 1.987/2015, 1.994/2015,  
 1.995/2015, 1.997/2015, 2.056/2015, 2.060/2015, 2.061/2015,  
 2.066/2015, 2.068/2015, 2.070/2015, 2.078/2015, 2.082/2015,  
 2.084/2015, 2.086/2015, 2.147/2015, 2.148/2015, 2.149/2015,  
 2.013/2015, 2.014/2015, 2.018/2015, 2.105/2015, 1.825/2015,

**2.000/2015, 1.727/2015, 1.729/2015, 1.732/2015, 1.960/2015, 1.921/2105 e 1.809/2015.** Deliberação: aprovadas com três votos favoráveis e duas ausências.

Por ser autor das Indicações constante nos itens 137 e 142 o Presidente passa a presidência ao Deputado Rafael Prudente. O Deputado assume e põs em discussão e votação das Indicações em bloco. **Indicações constantes dos itens n.º 137 a 142:**

**1.835/2015, 1.962/2015, 1.963/2015, 1.965/2015, 2.019/2015 e 2.020/2015.** Deliberação: aprovadas com três votos favoráveis e duas ausências. O

Deputado Professor Reginaldo Veras reassume a presidência e passa para a apreciação do item extrapauta. Discussão e votação do **item nº 1 – Projeto de Lei nº 2.024/2014**, autoria Deputado Wasny de Roure, relatoria Deputado Rafael Prudente, que “disciplina o Serviço de Transporte Coletivo de Escolares no Distrito Federal e dá outras providências”. Deliberação: concedido Vista ao Deputado Professor Reginaldo Veras. O Deputado Professor Reginaldo Veras agradeceu a presença de várias pessoas em seu gabinete do segmento da cultura e falou que está analisando e verificando a viabilidade e também recebeu uma carta do pessoal da dança no qual pediu a comissão para tirar cópias para os parlamentares e que encaminhará para o Secretário de Cultura e ao Governador do Distrito Federal. O Deputado Wasny de Roure e o Deputado Rafael Prudente comentaram que o Governo do Distrito Federal não está cumprindo alguns deveres de prestar contas a esta Casa. As indicações estão sendo enviadas e ficamos sem resposta. O Presidente agradece a presença de todos e declara encerrada a reunião, às doze horas e vinte e dois minutos, da qual eu, Cleonice Sanches Lima, na qualidade de assessora, lavro a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Presidente da Comissão, Deputado Professor Reginaldo Veras.

**DEPUTADO PROFESSOR REGINALDO VERAS**

Presidente da Comissão de Educação e Saúde

## Mesa Diretora

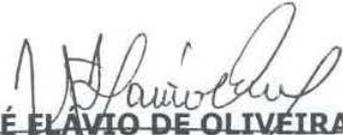
### Gabinete da Mesa Diretora

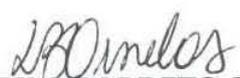
**PORTARIA-GMD Nº 126, DE 06 DE maio DE 2015**

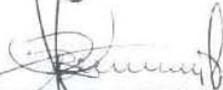
O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, inciso X, da Resolução nº 168/2000 e tendo em vista o que consta no Processo nº 001-001339/2015, RESOLVE:

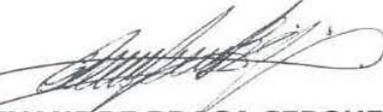
Autorizar a participação dos servidores Veruchka Gabrielle Fabre, matrícula nº 20.274, Wellington José Werner, matrícula nº 20.279, lotados no gabinete do Deputado Robério Negreiros, Aurélio de Paula Guedes Araújo, matrícula nº 19.330, Jaqueline kelen Martins Santos, matrícula nº 19.152, Roberta Oliveira Teles, matrícula nº 19.576, lotados no gabinete do Deputado Professor Israel, Bruno Menezes, matrícula nº 20.494, Eurípedes Leôncio Carneiro, matrícula nº 20.255, Michel Medeiros, matrícula nº 20.164, lotados no Gabinete da Deputada Telma Rufino, ocupantes de Cargo Especial de Gabinete, Célia Maria Farias Vieira, matrícula nº 11.857, Consultora Técnico-Legislativa, e Edmilson Gaspar de Melo, matrícula 19.394, Chefe de Assessoria, lotados na ASFICO, no curso " 4º Redes eGov", nos dias 06 e 07 de maio de 2015, em Brasília – DF, com pagamento de inscrição e sem prejuízo da remuneração.

  
**VALÉRIO NEVES CAMPOS**  
*Secretário-Geral/Presidência*

  
**JOSÉ FLÁVIO DE OLIVEIRA**  
*Secretário Executivo/Vice-Presidência*

  
**LEILA BARRETO ORNELAS**  
*Secretária Executiva/Primeira Secretária*

  
**RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA**  
*Secretário Executivo/Segunda Secretária*

  
**ALEXANDRE BRAGA CERQUEIRA**  
*Secretário Executivo/Terceira Secretária*

**PORTARIA-GMD Nº 127, DE 06 DE MAIO DE 2015**

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 4º, inciso III, da Resolução nº 168/2000, e tendo em vista o Parecer nº 093/PG, e os Atos da Mesa Diretora nº 6/2012 e nº 39/2012, RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar a constituição do Comitê de Execução da Estratégia – **CLDF no Foco**, que passa a ser composto pelos servidores abaixo relacionados, para a conclusão do Projeto Estratégico PE 24, constante da Carteira de Projetos 3F – Participação Popular, priorizada pela Mesa Diretora para o biênio 2014/2015:

Nome	Matrícula	Lotação
Orlando Rangel Campos Silva – Coordenador	20.880	CCS
Katia Brasil Nunes	12.076	OUVIDORIA
Maria dos Remédios Santos Albuquerque	12.539	ELEGIS
Selma Mendes Mesquita	12.033	SEREP
Tânia Maria da Silva Oliveira	11.448	UCJ

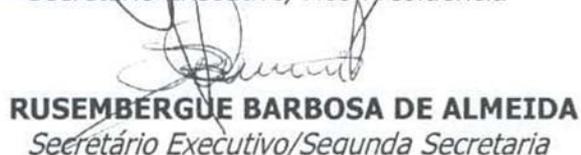
**Art. 2º** Estabelecer como prazo para a finalização dos trabalhos o mês de junho de 2016.

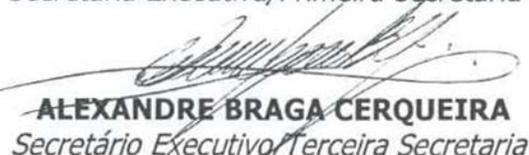
**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**VALÉRIO NEVES CAMPOS**  
 Secretário-Geral/Presidência

  
**JOSÉ FLÁVIO DE OLIVEIRA**  
 Secretário Executivo/Vice-Presidência

  
**LEILA BARRETO ORNELAS**  
 Secretária Executiva/Primeira Secretária

  
**RUSEMBÉRGUE BARBOSA DE ALMEIDA**  
 Secretário Executivo/Segunda Secretária

  
**ALEXANDRE BRAGA CERQUEIRA**  
 Secretário Executivo/Terceira Secretária

## Atos Administrativos

### ATO DO PRESIDENTE Nº 448 DE 2015

A PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei distrital nº 4.342/2009, RESOLVE:

1- NOMEAR **JOAO BATISTA CALVI** para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-01, no gabinete parlamentar do deputado Chico Leite. (LP).

2- EXONERAR **FRANCISCO CARLOS DE MENEZES**, matrícula nº 20.392, do cargo de Secretário Parlamentar, SP-05, do gabinete parlamentar do deputado Chico Leite, bem como NOMEÁ-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-01, no referido gabinete. (LP).

3- EXONERAR **ELIDA CRISTINA GOMES DE MELO**, matrícula nº 19.300, do Cargo Especial de Gabinete, CL-01, do Bloco Força do Trabalho, bem como DEVOLVÊ-LA para o seu órgão de origem. (RQ).

4- EXONERAR **WEMERSON JOSE COELHO**, matrícula nº 19.296, do cargo de Secretário Parlamentar, SP-05, do Bloco Força do Trabalho. (LP).

5- EXONERAR **ABYSUA SILVA SOARES DA ROCHA**, matrícula nº 20.092, do Cargo Especial de Gabinete, CL-09, do gabinete parlamentar da deputada Luzia de Paula. (LP).

6- EXONERAR **EUZA APARECIDA PEREIRA DA COSTA**, matrícula nº 11.928, do Cargo em Comissão de Supervisão, CL-03, da Presidência, com exercício na Secretaria Legislativa, bem como NOMEÁ-LA para exercer o cargo de Chefe de Seção, CL-13, na Seção de Produção Gráfica. (CC).

7- EXONERAR **ANTONIO EUFRAUZINO DE SOUZA NETO**, matrícula nº 11.671, do cargo de Chefe de Seção, CL-13, da Seção de Produção Gráfica, bem como DEVOLVÊ-LO para a sua lotação de origem. (CC).

8- EXONERAR **JUSCILENE VALENCIO LINS**, matrícula nº 21.008, do Cargo Especial de Gabinete, CL-14, do gabinete parlamentar do deputado Professor Reginaldo Veras, bem como NOMEÁ-LA para exercer o cargo de Secretário de Comissão, CL-14, na Comissão de Educação, Saúde e Cultura. (RQ).

9- EXONERAR **DENISE SOARES VARGAS**, matrícula nº 20.632, do cargo de Secretário de Comissão, CL-14, da Comissão de Educação, Saúde e Cultura, bem como NOMEÁ-LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-14, no gabinete parlamentar do deputado Professor Reginaldo Veras. (LP).

10- EXONERAR **DEOCLECIO LUIZ ALVES DE SOUZA**, matrícula nº 20.406, do cargo de Secretário Parlamentar, SP-03, do Bloco Sustentabilidade, Trabalho e Solidariedade, bem como NOMEÁ-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-05, no referido Bloco. (LP).

Brasília, 6 de maio de 2015.

  
Deputada **CELINA LEAO**  
Presidente

#### **ATO DO PRESIDENTE Nº 449 DE 2015**

A PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei distrital nº 4.342/2009, RESOLVE:

EXONERAR **DANUBIA SARMENTO DA SILVA**, matrícula nº 20.955, do cargo de Secretário Parlamentar, SP-04, do Bloco Sustentabilidade, Trabalho e Solidariedade. (LP).

Brasília, 6 de maio de 2015.

  
Deputada **CELINA LEAO**  
Presidente

#### **ATO DO PRESIDENTE Nº 450 DE 2015**

A PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei distrital nº 4.342/2009, RESOLVE:

NOMEAR **ALEX COJORIAN**, matrícula nº 13.171, para exercer o Cargo em Comissão de Supervisão, CL-03, no Gabinete do Presidente. (CC).

Brasília, 6 de maio de 2015.

  
Deputada **CELINA LEÃO**  
Presidente

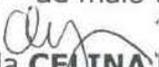
### ATO DO PRESIDENTE Nº 451 DE 2015

A PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei distrital nº 4.342/2009, RESOLVE:

1- EXONERAR **TANIA MARIA KRUSCHEWSKY MIGUEL**, matrícula nº 12.398, do Cargo em Comissão de Assessoramento, CL-02, da Coordenadoria de Modernização e Informática. (CC).

2- NOMEAR **ROGERIO WAGNER LAGE GUIMARAES MENDES**, matrícula nº 18.411, para exercer o Cargo em Comissão de Assessoramento, CL-02, na Coordenadoria de Modernização e Informática. (CC).

Brasília, 6 de maio de 2015.

  
Deputada **CELINA LEÃO**  
Presidente

### ATO DA PRESIDENTE Nº 452 DE 2015

A Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, observado o disposto no artigo 72 do Regimento Interno desta Casa de Leis

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Estabelecer a proporcionalidade e definir o número de lugares de cada bancada, para fins de composição da **Comissão Parlamentar de Inquérito do Transporte pública do DF**, conforme formação das bancadas publicadas nos Diários da Câmara Legislativa dos dias 6, 7 e 13 de janeiro de 2015.

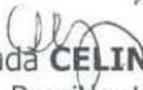
Bloco/Partido	Quociente	Vagas
BLOCO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA PROGRESSISTA.	1,46	1
BLOCO SUSTENTABILIDADE, TRABALHISMO E SOLIDARIEDADE.	1,46	1
BLOCO FORÇA DO TRABALHO.	1,46	1
BLOCO AMOR POR BRASÍLIA	1,46	1
PARTIDO DOS TRABALHADORES.	0,83	1

**Art. 2º** Convoca os líderes para que no prazo de 5 (cinco) dias encaminhe à Presidência da Casa, os nomes dos membros das respectivas bancadas que, como titulares e suplentes, irão compor a referida comissão.

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 06 de maio de 2015

  
Deputada **CELINA LEÃO**  
Presidente

### ATO DO PRESIDENTE N.º 453 DE 2015

A Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei distrital nº 4.342/2009 e considerando o Despacho do Defensor Público-Geral em 24 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 82, de 29 de abril, página 35, RESOLVE:

**DECLARAR** que o servidor **GETULIO SOARES NOVAES FROTA** requisitado da Defensoria Pública do Distrito Federal, ficará à disposição do gabinete parlamentar do deputado Wellington Luiz, nos termos do Art. 152, § 3º da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011. (RQ).

Brasília, 05 de maio de 2015.

  
Deputada **CELINA LEÃO**  
Presidente

**PORTARIA DO SECRETÁRIO-GERAL Nº 25, DE 6 DE MAIO DE 2015**

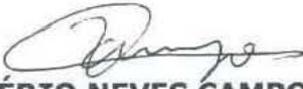
O SECRETÁRIO-GERAL DO GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi delegada por meio do disposto no inciso XII do art. 1º do Ato do Presidente nº 95, de 2014, publicado no DCL nº 33, de 19/2/2014, tendo em vista o disposto no Ato do Presidente nº 05, de 2014, publicado no DCL nº 002, de 7/1/2014, e ainda, considerando o Ato do Presidente nº 246/2012, que indica os servidores para compor o Conselho Curador de Cultura da CLDF, RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar a composição do Conselho Curador de Cultura, designando os servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	MATRÍCULA	INDICAÇÃO
Orlando Rangel Campos Silva	20.880	Presidência - titular
Carlos Antonio Vieira Júnior	14.733	Presidência - suplente
Cláudia Alves Marques	20.654	Presidência - titular
Diana de Souza Duarte	19.816	Presidência - suplente
Lívio Machado de Araújo Neto	19.972	Vice-Presidência - titular
Rinaldo Façanha Morelli	13.261	Vice-Presidência - suplente
Marcio Roberto Mendes Batista *	12.260	Primeira Secretaria - titular
Gilberto José de Lima Silva	20.889	Primeira Secretaria- suplente
Dulce Portela Vaz de Oliveira Reiner	11.107	Segunda Secretaria - titular
Margarette de Cássia e S. de Rezende	12.557	Segunda Secretaria-suplente
Francisco das Chagas Teófilo Silva	19.275	Terceira Secretaria - titular
Lenora de Castro Barbo	12.689	Terceira Secretaria-suplente

**Art. 2º** O Conselho Curador de Cultura da Câmara Legislativa do Distrito Federal será presidido pelo servidor Marcio Roberto Mendes Batista\*.

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

  
**VALÉRIO NEVES CAMPOS**  
Secretário-Geral/Presidência

# Declarações

**MINISTÉRIO DA FAZENDA** **IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**  
**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL** **EXERCÍCIO 2015**  
**Ano-Calendário 2014**

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL - OPÇÃO PELAS DEDUÇÕES LEGAIS  
 DECLARAÇÃO ORIGINAL

## IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

CPF do declarante 317.640.021-72	Nome do declarante FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA		Telefone (61) 33488061
Endereço		Número S/N	Complemento
Bairro/Distrito	CEP 70660-084	Município BRASILIA	UF DF

	(Valores em Reais)
TOTAL RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	455.421,02
IMPOSTO DEVIDO	89.787,72
IMPOSTO A RESTITUIR	0,00
SALDO DO IMPOSTO A PAGAR	5.600,78
IMPOSTO A PAGAR GANHO DE CAPITAL - MOEDA EM ESPÉCIE	0,00
PARCELAMENTO (Vencimento da 1ª quota em 30/04/2015) NÚMERO DE QUOTAS	1
VALOR DA QUOTA	5.600,78

Declaração recebida via Internet JV  
 pelo Agente Receptor SERPRO  
 em 27/04/2015 às 13:25:13  
 1123172779

<b>NOME:</b> FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA	<b>IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA</b>
<b>CPF:</b> 317.640.021-72	
<b>DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL</b>	<b>EXERCÍCIO 2015 ANO-CALENDÁRIO 2014</b>

**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE**

Nome:	FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA	CPF:	317.640.021-72
Data de Nascimento:	11/07/1964	Título Eleitoral:	0000379762003
Houve mudança de endereço?	Não		
Um dos declarantes é pessoa com doença grave ou portadora de deficiência física ou mental?	Não		
Endereço:		Número:	S/N
Complemento:		Bairro/Distrito:	
Município:	Brasília	UF:	DF
CEP:	70660-084	DDD/Telefone:	(61) 3348-8061
Natureza da Ocupação:	21 - Membro ou servidor público da administração direta federal		
Ocupação Principal:	104 Membro do Ministério Público (Procurador e Promotor)		
Tipo de declaração selecionada:	Declaração de Ajuste Anual Original		
Nº do recibo da última declaração entregue do exercício de 2014:	294335180126		

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR**

(Valores em Reais)

NOME DA FONTE PAGADORA	REND. RECEBIDOS DE PES. JURÍDICA	CONTR. PREVID. OFICIAL	IMPOSTO RETIDO NA FONTE	13º SALÁRIO	IRRF SOBRE 13º SALÁRIO
MINISTERIO PUBLICO DO DF E TERRITORIOS CNPJ/CPF: 26.989.715/0002-93	355.109,35	38.006,28	69.845,74	17.997,78	5.687,22
<b>TOTAL</b>	<b>355.109,35</b>	<b>38.006,28</b>	<b>69.845,74</b>	<b>17.997,78</b>	<b>5.687,22</b>

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES**

Sem informações

<b>NOME:</b> FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA	
<b>CPF:</b> 317.640.021-72	<b>IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA</b>
<b>DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL</b>	<b>EXERCÍCIO 2015 ANO-CALENDÁRIO 2014</b>

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELO TITULAR** (Valores em Reais)

	RENDIMENTOS		DEDUÇÕES			CARNÊ-LEÃO	
	PESSOA FÍSICA	EXTERIOR	PREVIDÊNCIA OFICIAL	DEPENDENTES	PENSÃO ALIMENTÍCIA	LIVRO CAIXA	DARF PAGO CÓD. 0190
Jan	8.349,00	0,00	0,00	179,71	0,00	1.011,11	1.195,10
Fev	2.300,00	0,00	0,00	179,71	0,00	230,00	1.195,10
Mar	14.398,00	0,00	0,00	179,71	0,00	1.792,22	1.195,10
Abr	8.456,00	0,00	0,00	179,71	0,00	1.027,16	1.195,10
Mai	5.229,87	0,00	0,00	179,71	0,00	640,02	1.195,10
Jun	7.128,00	0,00	0,00	179,71	0,00	867,80	1.195,10
Jul	9.048,00	0,00	0,00	179,71	0,00	1.098,20	1.195,10
Ago	9.048,00	0,00	0,00	179,71	0,00	1.098,20	1.195,10
Set	9.048,00	0,00	0,00	179,71	0,00	1.098,20	1.195,10
Out	9.048,00	0,00	0,00	179,71	0,00	1.098,20	1.195,10
Nov	9.129,40	0,00	0,00	179,71	0,00	1.106,34	1.195,10
Dez	9.129,40	0,00	0,00	179,71	0,00	1.106,34	1.195,10
<b>TOTAL</b>	<b>100.311,67</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.156,52</b>	<b>0,00</b>	<b>12.173,79</b>	<b>14.341,20</b>

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELOS DEPENDENTES**

Sem informações

<b>NOME:</b> FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA	<b>IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA</b>
<b>CPF:</b> 317.640.021-72	
<b>DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL</b>	<b>EXERCÍCIO 2015 ANO-CALENDÁRIO 2014</b>

**RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS** (Valores em Reais)

01. Bolsas de estudo e de pesquisa caracterizadas como doação, exceto as da linha 15, exclusivamente para proceder a estudos ou pesquisas e desde que os resultados dessas atividades não representem vantagem para o doador, nem importem contraprestação de serviços	0,00										
02. Capital das apólices de seguro ou pecúlio pago por morte do segurado, prêmio de seguro restituído em qualquer caso e pecúlio recebido de entidades de previdência privada em decorrência de morte ou invalidez permanente	0,00										
03. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e por acidente de trabalho; e FGTS	0,00										
04. Lucro na alienação de bens e/ou direitos de pequeno valor ou do único imóvel; lucro na venda de imóvel residencial para aquisição de outro imóvel residencial; redução do ganho de capital	0,00										
05. Lucros e dividendos recebidos pelo titular e pelos dependentes	0,00										
06. Parcela isenta de proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão de declarante com 65 anos ou mais	0,00										
07. Pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00										
08. Rendimentos de cadernetas de poupança e letras hipotecárias	1.692,16										
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Beneficiário</th> <th>CPF</th> <th>CNPJ da Fonte Pagadora</th> <th>Nome da Fonte Pagadora</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Titular</td> <td>317.640.021-72</td> <td>00.000.000/0001-91</td> <td>BANCO DO BRASIL</td> <td>1.692,16</td> </tr> </tbody> </table>	Beneficiário	CPF	CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Valor	Titular	317.640.021-72	00.000.000/0001-91	BANCO DO BRASIL	1.692,16	
Beneficiário	CPF	CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Valor							
Titular	317.640.021-72	00.000.000/0001-91	BANCO DO BRASIL	1.692,16							
09. Rendimento de sócio ou titular de microempresa ou empresa de pequeno porte optante pelo Simples Nacional, exceto pro labore, aluguéis e serviços prestados	0,00										
10. Transferências patrimoniais - doações e heranças	0,00										
11. Parcela isenta correspondente à atividade rural	0,00										
12. Imposto sobre a renda de anos-CALENDÁRIO anteriores compensado judicialmente neste ano-CALENDÁRIO	0,00										
13. 75% (setenta e cinco por cento) dos rendimentos do trabalho assalariado recebidos em moeda estrangeira por servidores de autarquias ou repartições do Governo Brasileiro situadas no exterior, convertidos em reais	0,00										
14. Incorporação de reservas ao capital / Bonificações em ações	0,00										
15. Bolsas de estudo e de pesquisa caracterizadas como doação, quando recebidas exclusivamente para proceder a estudos ou pesquisas, recebidas por médico-residente e por servidor da rede pública de educação profissional, científica e tecnológica que participe das atividades do Pronatec	0,00										
16. Benefícios indiretos e reembolso de despesas recebidos por voluntário da Fifa, da Subsidiária Fifa no Brasil ou do Comitê Organizador Brasileiro (LOC) que auxiliar na organização e realização das Copas das Confederações Fifa 2013 e do Mundo Fifa 2014	0,00										
17. Transferências patrimoniais - meação e dissolução da sociedade conjugal e da unidade familiar	0,00										
18. Ganhos líquidos em operações no mercado à vista de ações negociadas em bolsas de valores nas alienações realizadas até R\$ 20.000,00, em cada mês, para o conjunto de ações	0,00										
19. Ganhos líquidos em operações com ouro, ativo financeiro, nas alienações realizadas até R\$ 20.000,00 em cada mês	0,00										

<b>NOME:</b>	<b>FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA</b>	
<b>CPF:</b>	<b>317.640.021-72</b>	<b>IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA</b>
<b>DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL</b>		<b>EXERCÍCIO 2015 ANO-CALENDÁRIO 2014</b>

20. Recuperação de Prejuízos em Renda Variável (bolsa de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhados e fundos de investimento imobiliário)	0,00
---	------

21. Rendimento bruto, até o máximo de 90%, da prestação de serviços decorrente do transporte de carga e com trator, máquina de terraplenagem, colheitadeira e assemelhados	0,00
--	------

22. Rendimento bruto, até o máximo de 40%, da prestação de serviços decorrente do transporte de passageiros	0,00
---	------

23. Restituição do imposto sobre a renda de anos-calendário anteriores	0,00
--	------

24. Outros	61.110,25
------------	-----------

Beneficiário	CPF	CPF/CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Descrição	Valor
Titular	317.640.021-72	26.989.715/0002-93	MINISTERIO PUBLICO DO DF E ABONO PERMANENCIA/AUX TERRITORIOS		18.650,55
Titular	317.640.021-72	26.963.645/0001-13	CAMARA LEGISLATIVA DO DF	VERBAS INDENIZATORIAS	42.459,70

<b>TOTAL</b>	<b>62.802,41</b>
--------------	------------------

**RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA / DEFINITIVA** (Valores em Reais)

01. 13º salário	17.997,78
-----------------	-----------

02. Ganhos de capital na alienação de bens e/ou direitos	0,00
--	------

03. Ganhos de capital na alienação de bens, direitos e aplicações financeiras adquiridos em moeda estrangeira	0,00
---	------

04. Ganhos de capital na alienação de moeda estrangeira em espécie	0,00
--	------

05. Ganhos líquidos em renda variável (bolsas de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhados e fundos de investimento imobiliário)	0,00
---	------

06. Rendimentos de aplicações financeiras	5.426,60
---	----------

Beneficiário	CPF	CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Valor
Titular	317.640.021-72	00.000.000/0001-91	BANCO DO BRASIL	5.426,60

07. Rendimentos recebidos acumuladamente	0,00
--	------

08. 13º salário recebido pelos dependentes	0,00
--	------

09. Rendimentos recebidos acumuladamente pelos dependentes	0,00
--	------

10. Juros sobre capital próprio	0,00
---------------------------------	------

11. Participação nos lucros ou resultados	0,00
---	------

12. Outros	0,00
------------	------

<b>TOTAL</b>	<b>23.424,38</b>
--------------	------------------

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa)**

Sem informações

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa)**

Sem informações

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELO TITULAR**

Sem informações

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELOS DEPENDENTES**

Sem informações

<b>NOME:</b> FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA	<b>IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA</b>
<b>CPF:</b> 317.640.021-72	<b>EXERCÍCIO 2015 ANO-CALENDÁRIO 2014</b>
<b>DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL</b>	

**IMPOSTO PAGO / RETIDO** (Valores em Reais)

Imposto complementar	0,00
Imposto pago no exterior pelo titular e pelos dependentes	0,00
Imposto devido com os rendimentos no exterior	0,00
Imposto devido sem os rendimentos no exterior	0,00
Diferença a ser considerada para cálculo do imposto (limite legal)	0,00
Imposto sobre a renda na fonte (Lei 11.033/2004)	0,00
Imposto retido na fonte do titular	69.845,74
Imposto retido na fonte dos dependentes	0,00
Carnê-Leão do titular	14.341,20
Carnê-Leão dos dependentes	0,00

**DOAÇÕES EFETUADAS**

Sem informações

**DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS** (Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
		31/12/2013	31/12/2014
11	UM APARTAMENTO NA SQSW 302 BLOCO D APT 521, EDIF. VIVENDAS RESIDENCE CLUB, EM BRASÍLIA/DF, ADQ EM 26/07/1993 105 - Brasil	236.719,28	236.719,28
11	UM APARTAMENTO NA SQSW 100 BLOCO B APT 405, EDIF BAYARD LUCAS, EM BRASÍLIA/DF, ADQ 23/06/1999 105 - Brasil	273.366,22	273.366,22
11	UM APARTAMENTO NA AOS 01 BLOCO G APT 304, OCTOGONAL, EM BRASÍLIA/DF, COM DE 104,47 M2 E FRACAO IDEAL DE 0,010416, REG SOB O NR R-15 MATR 34.139, DO CARTORIO DO 1º OFICIO DO REG IMOVEIS ADQ DE ROBERTO CAVALCANTE BARBOSA E SUA MULHER CHRISTIANE MARANHÃO DE OLIVEIRA BARBOSA, ESCRITURA LAVRADA NO CART. 3º OFIC DE NOTAS E PROTESTOS DE TITULOS DE BRASÍLIA/DF, ADQ EM 23/02/2005 105 - Brasil	163.999,27	163.999,27
11	UM APARTAMENTO NA AOS 08 BLOCO D APT 605, COM VAGA DE GARAGEM VINCULADA, EM BRASÍLIA/DF, ADQ EM 30/10/2012 DE ISABEL CRISTINA BARBOSA GUEDES CPF 462.344.111-34 POR R\$ 645.000,00 105 - Brasil	645.000,00	645.000,00
21	UM AUTOMÓVEL HYUNDAI TUCSON/2010-2011 PLACA JJJ 7140 ADQ EM 30/06/2011 DE HYUNDAI CAO A DO BRASIL LTDA POR R\$ 67.000,00 (COM ACESSÓRIOS) 105 - Brasil	67.000,00	67.000,00

<b>NOME:</b>	<b>FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA</b>	
<b>CPF:</b>	<b>317.640.021-72</b>	<b>IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA</b>
<b>DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL</b>		<b>EXERCÍCIO 2015 ANO-CALENDÁRIO 2014</b>

**DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS** (Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
		31/12/2013	31/12/2014
21	UM AUTOMOVEL PAJERO TR4/2013-2013 PLACA JKM 0826 ADQ EM 16/08/2013 DE NARA VEICULOS LTDA CNPJ 37.120.466/0001-30 POR R\$ 71.860,00 SENDO ENTRADA DE R\$ 47.680,00 E RESTANTE FINANC JUNTO AO BB (CDC VEICULOS) 105 - Brasil	71.860,00	71.860,00
41	SALDO EM CONTA POUPANCA BB 105 - Brasil	0,00	4.040,00
45	SALDO EM CONTA APLICACAO BB REF DI PLUS ESTILO 105 - Brasil	94.491,65	29.844,82
61	SALDO EM CONTA CORRENTE BB ESTILO 105 - Brasil	13.003,31	4.456,19
<b>TOTAL</b>		<b>1.565.439,73</b>	<b>1.496.285,78</b>

**DÍVIDAS E ÔNUS REAIS** (Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
		31/12/2013	31/12/2014
11	BANCO DO BRASIL (CDC VEICULO)	20.878,65	8.913,18
<b>TOTAL</b>		<b>20.878,65</b>	<b>8.913,18</b>

**INFORMAÇÕES DO CÔNJUGE OU COMPANHEIRO(A)**

Sem informações

**DOAÇÕES A PART. POLÍTICOS, COMITÊS FINANC. E CANDIDATOS A CARGOS ELETIVOS** (Valores em Reais)

NOME	CNPJ	VALOR
ELEICOES 2014 FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA DEP DIST	20.577.517/0001-55	50.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>50.000,00</b>

<b>NOME:</b> FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA	
<b>CPF:</b> 317.640.021-72	<b>IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA</b>
<b>DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL</b>	<b>EXERCÍCIO 2015 ANO-CALENDÁRIO 2014</b>
<b>DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DOS GANHOS DE CAPITAL</b>	

Sem informações

<b>NOME:</b> FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA	<b>IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA</b>
<b>CPF:</b> 317.640.021-72	<b>EXERCÍCIO 2015 ANO-CALENDÁRIO 2014</b>
<b>DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL</b>	

RESUMO		TRIBUTAÇÃO UTILIZANDO AS DEDUÇÕES LEGAIS	
<b>RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS</b>			
Recebidos de Pessoa Jurídica pelo titular			355.109,35
Recebidos de Pessoa Jurídica pelos dependentes			0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelo titular			100.311,67
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelos dependentes			0,00
Recebidos acumuladamente pelo titular			0,00
Recebidos acumuladamente pelos dependentes			0,00
Resultado tributável da Atividade Rural			0,00
<b>TOTAL</b>			<b>455.421,02</b>
<b>DEDUÇÕES</b>			
Contribuição à previdência oficial e Funpresp			38.006,28
Contribuição à previdência oficial (Rendimentos recebidos acumuladamente)			0,00
Contribuição à previdência complementar e FAPI			0,00
Dependentes			2.156,52
Despesas com instrução			3.375,83
Despesas médicas			13.093,55
Pensão alimentícia judicial			24.063,95
Pensão alimentícia por escritura pública			0,00
Pensão alimentícia judicial (Rendimentos recebidos acumuladamente)			0,00
Livro caixa			12.173,79
<b>TOTAL</b>			<b>92.869,92</b>
<b>IMPOSTO DEVIDO</b>		<b>IMPOSTO A RESTITUIR</b>	0,00
Base de cálculo do imposto	362.551,10	<b>SALDO DE IMPOSTO A PAGAR</b>	5.600,78
Imposto devido	89.787,72		
Dedução de incentivo	0,00	<b>PARCELAMENTO</b>	
Imposto devido I	89.787,72	Valor da quota	5.600,78
Contribuição Prev. Empregador Doméstico	0,00	Número de Quotas	1
Imposto devido II	89.787,72		
Imposto devido RRA	0,00		
Total do imposto devido	89.787,72		
<b>IMPOSTO PAGO</b>		<b>INFORMAÇÕES BANCÁRIAS</b>	
Imposto retido na fonte do titular	69.845,74	Débito automático: NÃO	
Imp. retido na fonte dos dependentes	0,00		
Carnê-Leão do titular	14.341,20	Banco	
Carnê-Leão dos dependentes	0,00	Agência (sem DV)	
Imposto complementar	0,00	Conta para débito	
Imposto pago no exterior	0,00		
Imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004)	0,00		
Imposto retido RRA	0,00		
Total do imposto pago	84.186,94		

**NOME:** FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA**CPF:** 317.640.021-72**DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL****IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**  
**EXERCÍCIO 2015 ANO-CALENDÁRIO 2014****EVOLUÇÃO PATRIMONIAL**

Bens e direitos em 31/12/2013	1.565.439,73
Bens e direitos em 31/12/2014	1.496.285,78
Dívidas e ônus reais em 31/12/2013	20.878,65
Dívidas e ônus reais em 31/12/2014	8.913,18
Informações do cônjuge ou companheiro(a)	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Rendimentos isentos e não tributáveis	62.802,41
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva	23.424,38
Rendimentos tributáveis - imposto com exigibilidade suspensa	0,00
Depósitos judiciais do imposto	0,00
Imposto pago sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto pago Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e Aplicações Financeiras	0,00
Total do imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004), conforme dados informados pelo contribuinte	0,00
Imposto pago sobre Renda Variável	0,00
Doações a Part. Políticos, Comitês Financ. e Candidatos	50.000,00
Imposto a pagar sobre o Ganho de Capital - Moeda Estrangeira em Espécie	0,00
Imposto diferido dos Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre ganhos líquidos em Renda Variável	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e aplic. financeiras	0,00

## Fascal

---

### EXTRATOS DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo nº 001-001278/2015. Termo de Credenciamento nº 10/2015, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e a ORALCLIN ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA. Vigência: a partir da publicação deste Extrato no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Objeto: prestação de serviços odontológicos. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho nº 2015NE00170; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 06/04/2015; Legislação: Lei 8.666/93 e alterações; Vigência 60 (sessenta) meses; Partes: pelo FASCAL, a Sra. Gabriela Amaral da Costa Moreira e pela Credenciada, o Sr. Enéas Brim Zimovski.

Processo nº 001-001345/2015. Termo de Credenciamento nº 15/2015, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e o IBO – INSTITUTO BRASILIENSE DE ODONTOLOGIA SS LTDA. Vigência: a partir da publicação deste Extrato no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Objeto: prestação de serviços odontológicos. Recursos: Fonte (171); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho nº 2015NE00296; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 27/04/2015; Legislação: Lei 8.666/93 e alterações; Vigência 60 (sessenta) meses; Partes: pelo FASCAL, a Sra. Gabriela Amaral da Costa Moreira e pela Credenciada, o Sr. Filipe Silqueira Reis.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 001-000310/2014. Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 24/2014, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e o ALIANÇA INSTITUTO DE ONCOLOGIA S/S LTDA Objeto: inclusão das especialidades de Endocrinologia e Clínica médica no rol de serviços prestados pela Credenciada. Vigência: a partir da publicação deste extrato de Termo Aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Data da assinatura: 04 de maio de 2015. Legislação: art. 65, II, da Lei nº 8.666/1993. Partes: pelo FASCAL, a Sra. Gabriela Amaral da Costa Moreira e pela Credenciada, a Sra. Gabrielle Scattolin Moreira.

## Licitações

---

### AVISO DE JULGAMENTO – LICITAÇÃO EXCLUSIVA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2015

O Pregoeiro da Câmara Legislativa do Distrito Federal comunica o resultado do pregão supracitado, processo nº 001-001.056/2014, que tem por objeto a manutenção dos elevadores OTIS instalados no edifício sede da Câmara Legislativa do Distrito Federal. Vencedor: **Overscal Elevadores e Escadas**

**Rolantes Ltda. - EPP, CNPJ nº 10.629.386/0001-59. Valor: R\$ 48.443,00 (quarenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e três reais).** A ata da sessão encontra-se afixada no quadro de avisos da CPL/CLDF e disponibilizada nos endereços eletrônicos [www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) - UASG: 974004. Maiores informações pelos telefones (61) 3348.8651; 3348-8650; e 3348-8652.

Brasília-DF, 05 de maio de 2015.

**José Expedito Rodrigues Ferreira**  
Pregoeiro

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

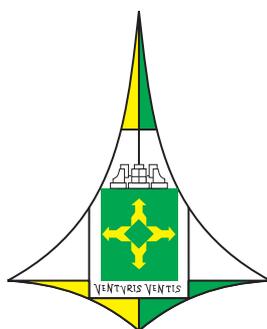
Processo: 001.001.276/2015; Favorecido: MARIA CRISTINA FERNANDES KAHL ME; Valor: R\$ 12.190,00 (Doze mil e cento e noventa reais); Objeto: Capacitação de Servidores – Câmara Legislativa – Plano Piloto; Amparo Legal: art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93; Autorização da Despesa: em 05/05/2015, pelo Ordenador de Despesa, Valério Neves Campos; Ratificação: em 05/05/2015 pela deputada Celina Leão, Presidente da CLDF.

## Publicação no DCL

As matérias enviadas para publicação no DCL devem cumprir o Ato da Mesa nº 27/2007\*, especialmente, os seguintes aspectos de formatação:

-  tamanho do papel A4
-  orientação na forma retrato
-  margens: superior: 4cm  
esquerda: 3cm  
direita e inferior: 2cm
-  alinhamento vertical superior/justificado
-  parágrafo de 1,5cm da margem esquerda
-  fonte tahoma normal tamanho 12
-  espaçamento: entre linhas: simples  
antes do parágrafo: 6pt

\*O Ato da Mesa Diretora nº 27, de 2007 regulamenta a formatação dos textos a serem disponibilizados em meio digital pela CLDF



**DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA**  
Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal



**Coordenadoria de Editoração e Produção Gráfica**

**Coordenador:** Randal Martins Junqueira

**Diagramação e Arte Final:** Seção de Editoração

Praça Municipal – Quadra 2 – Lote 5 – CEP: 70 094-902 – Brasília – DF – [www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br)